

Realização:

**LaphArq**



Arquivo  
Central  
UFJF



ufjf

MINICURSO

# EDUCAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO: PENSANDO EM ACERVOS DOCUMENTAIS

MINICURSO

# Educação para o Patrimônio:

Pensando em acervos documentais

**LaphArq**



Arquivo  
Central  
UFJF



centro de conservação

PRÓ-REITORIA DE  
**CULTURA**

O minicurso *Educação para o Patrimônio: pensando em acervos documentais* promovido pelo **Arquivo Central** e **Centro de Conservação da Memória**, ambos órgãos da Universidade Federal de Juiz de Fora, foi construído a partir da observação da necessidade de se trabalhar essa temática com professores, alunos, trabalhadores ligados à área e interessados em geral. É um assunto pouco discutido e gerador de muitas dúvidas.

Dessa forma, o minicurso está organizado de modo informativo e introdutório, objetivando contribuir para a sensibilização das pessoas em relação ao patrimônio cultural, principalmente, ao patrimônio documental arquivístico. Buscamos conscientizar a população sobre os seus principais conceitos e promover o sentimento de pertença, proporcionando oportunidades de reflexão e aprofundamento do conhecimento a partir do seu contexto sociocultural e ambiental de seu entorno. Para tal, tomaremos como exemplos práticos estudos de caso do Arquivo e do Centro de Memória.

## **1. Introdução:**

- 1.1 O que é Educação para o Patrimônio?
- 1.2 Conceitos básicos
- 1.3 Normas, diretrizes, recomendações e legislações

## **2. Como desenvolver a Educação para o Patrimônio?**

- 2.1 Relação entre Educação e Preservação do Patrimônio Cultural
- 2.2 Memória afetiva e lugares de memória
- 2.3 Importância da preservação e envolvimento da população

## **3. As experiências em educação para o patrimônio**

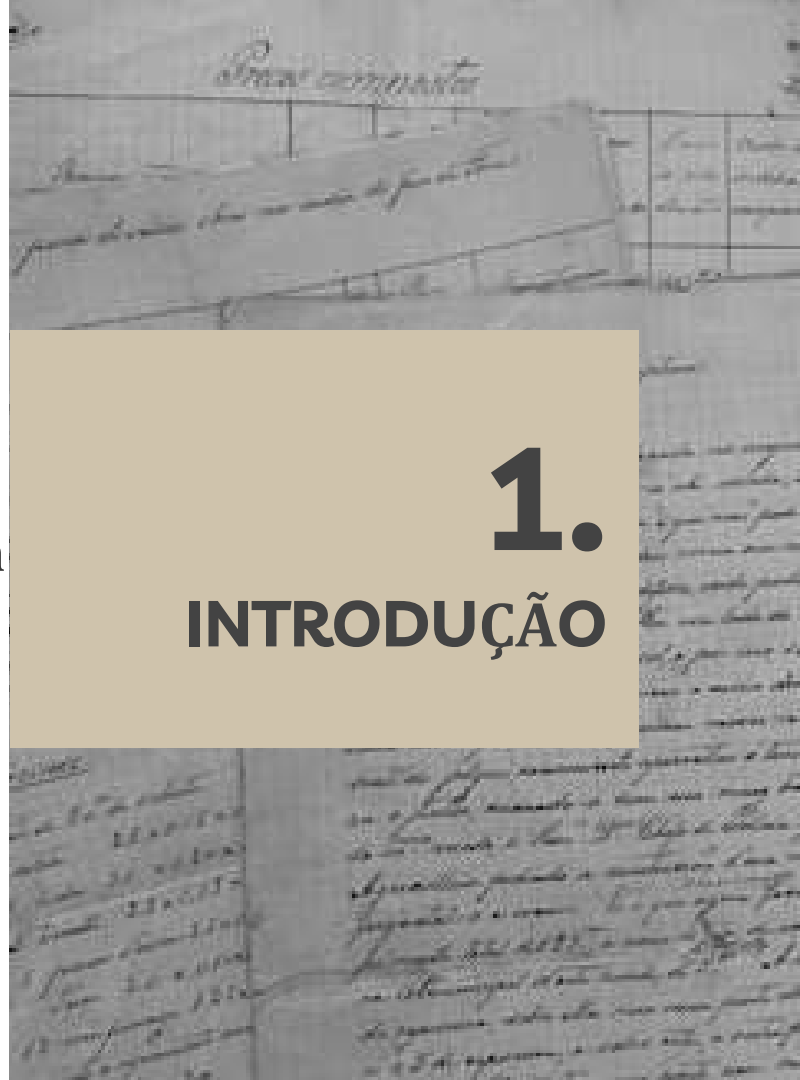
- 3.1 O Arquivo Central da UFJF
- 3.2 O Centro de Conservação da Memória da UFJF

Neste minicurso a Educação para o Patrimônio será abordada como um conjunto de atividades que buscam a conscientização e sensibilização das pessoas em prol da preservação do patrimônio cultural.

Dessa forma, mostraremos a importância da “alfabetização patrimonial” associando à dimensão das artes em geral como veiculadoras da afetividade. Música, dança, pintura, literatura, teatro, diversas demonstrações artísticas devem ser fontes de inspiração que atrelam a dimensão do Patrimônio Cultural ao sentimento de pertencimento (FREITAS, 2015, p.

# 1.

## INTRODUÇÃO



# 1.1

## O que é Educação para o Patrimônio?

A Educação para o Patrimônio é um processo permanente e sistemático de trabalho educacional focado no Patrimônio Cultural, usando este como fonte primária de conhecimento e enriquecimento individual e coletivo. Assim, a partir da experiência e do contato direto com as evidências e manifestações culturais, em seus diversos aspectos, sentidos e significados.

# 1.1

## O que é Educação para o Patrimônio?

Dessa forma, o trabalho da Educação para o Patrimônio procura levar as crianças e adultos a um processo ativo de **conhecimento, apropriação e valorização** de sua herança cultural, preparando-os para um melhor usufruto destes bens, e propiciando a elaboração de novos conhecimentos, num processo constante de criação cultural.

A metodologia aplicada a Educação para o Patrimônio pode ser desenvolvida em **qualquer evidência material ou manifestação da cultura**, seja, por exemplo,

“um objeto ou conjunto de bens, um monumento ou um sítio histórico ou arqueológico, uma paisagem natural, um parque ou uma área de proteção ambiental, um centro histórico urbano ou uma comunidade da área rural, uma manifestação popular de caráter folclórico ou ritual, um processo de produção industrial ou artesanal, tecnologias e saberes populares, e qualquer outra expressão resultante da relação entre os indivíduos e seu meio ambiente” (HORTA, et al., 1999, p. 4).



## 1.2.1 Patrimônio Cultural

Constitui patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, **portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira**, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV- as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (BRASIL, 1988).

# 1.2

## Conceitos básicos

## 1.2.2 Bens culturais (móveis e imóveis)

Definição de bens culturais. Para fins da presente Convenção são considerados como bens culturais, qualquer que seja a sua origem ou o seu proprietário:

a) Os bens, móveis ou imóveis, que apresentem uma grande importância para o patrimônio cultural dos povos, tais como os monumentos de arquitetura, de arte ou de história, religiosos ou laicos, ou sítios arqueológicos, os conjuntos de construções que apresentem um interesse histórico ou artístico, as obras de arte, os manuscritos, livros e outros objetos de interesse artístico, histórico ou arqueológico, assim como as coleções científicas e as importantes coleções de livros, de arquivos ou de reprodução dos bens acima definidos;

# 1.2

**Conceitos  
básicos**

## 1.2.2 Bens culturais (móveis e imóveis)

b) Os edifícios cujo objetivo principal e efetivo seja de conservar ou de expor os bens culturais móveis definidos na alínea (a), como são os museus, as grandes bibliotecas, os depósitos de arquivos e ainda os refúgios destinados a abrigar os bens culturais móveis definidos na alínea (a) em caso de conflito armado;

c) Os centros que compreendam um número considerável de bens culturais que são definidos nas alíneas (a) e (b), os chamados “centros monumentais” (ICRC, 2016).

# 1.2

## Conceitos básicos

# EXEMPLOS DE PATRIMÔNIOS MATERIAIS EM JUIZ DE FORA



Museu Mariano Procópio  
Coleção tombada em 1939 pelo  
IPHAN  
Parque e as edificações foram  
tombadas em 1983 pelo  
município  
Tombamento do conjunto  
arquitetônico em 2015 pelo  
IPHAN



Antiga Diretoria de Higiene,  
atual sede do CECOM e do  
Museu Dinâmico – tombado pelo  
município em 1996

# EXEMPLOS DE PATRIMÔNIOS MATERIAIS EM JUIZ DE FORA



O painel as "Quatro Estações" e o Painel "Cavalos", localizados no Clube Juiz de Fora, são obras realizadas pelo artista Cândido Portinari na década de 1950.

Tombados pelo município em 1997.



Marco Comemorativo do Centenário de Juiz de Fora, localizado na Praça da República, construído em 1950 pela Cia Pantaleone Arcuri.

Mosaico desenhado pelo artista Di Cavalcanti;  
Tombado pelo município em 1996

# EXEMPLOS DE PATRIMÔNIOS MATERIAIS EM JUIZ DE FORA



**Monumento ao Cristo Redentor.**  
Inaugurado em 1905, localizado no  
Morro do Imperador. Tombado pelo  
município em 1990.



**Monumento em homenagem a Francisco  
Halfeld. Construído pelo escultor  
Giuseppe Caporalli, em 1902. Foi tombada  
pelo município em 2008.**

## 1.2.3 Patrimônio Cultural Imaterial

Entende-se por “patrimônio cultural imaterial” **as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas** - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana (UNESCO, 2003).

# 1.2

## Conceitos básicos





- a) tradições e expressões orais, incluindo o idioma como veículo do patrimônio cultural imaterial;
- b) expressões artísticas;
- c) práticas sociais, rituais e atos festivos;
- d) conhecimentos e práticas relacionados à natureza e ao universo;
- e) técnicas artesanais tradicionais.



# EXEMPLOS DE PATRIMÔNIOS IMATERIAIS EM JUIZ DE FORA



Banda DAKI criada em 1972, no Largo do São Roque.. Registrada em 2004 pelo município.  
Na foto o Zé Kodak, “general da Banda”.



O Miss Brasil Gay foi criado em 1976 em Juiz de Fora, pelo cabeleireiro Francisco Mota.  
Registrado como patrimônio imaterial do município em 2007.



Batuque Afro-brasileiro de Nelson Silva foi criado em 1964. Registrado pelo município como patrimônio imaterial em 2007.

# EXEMPLOS DE PATRIMÔNIOS IMATERIAIS EM JUIZ DE FORA



O Apito de meio-dia foi inaugurado por Arthur Vieira, em 1927. Esta sirene fica localizada a Joalheria Meridiano e fica localizado ao lado do elevador da galeria Pio X. Foi registrado como patrimônio imaterial do município em 2004.



Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga ocorre desde 1997 em Juiz de Fora e foi registrado como patrimônio imaterial em 2009.

# EXEMPLOS DE PATRIMÔNIOS IMATERIAIS EM JUIZ DE FORA



O Pão Alemão, encontrado nas festas e casas do bairro Borboleta foi registrado como patrimônio imaterial pelo município em 2010.



A Festa Alemã ou Deutsches Fest foi criada em 1969 por uma antiga colônia alemã. Esta festa ocorre todos os anos no bairro Borboleta. Foi registrada como patrimônio imaterial em 2019.

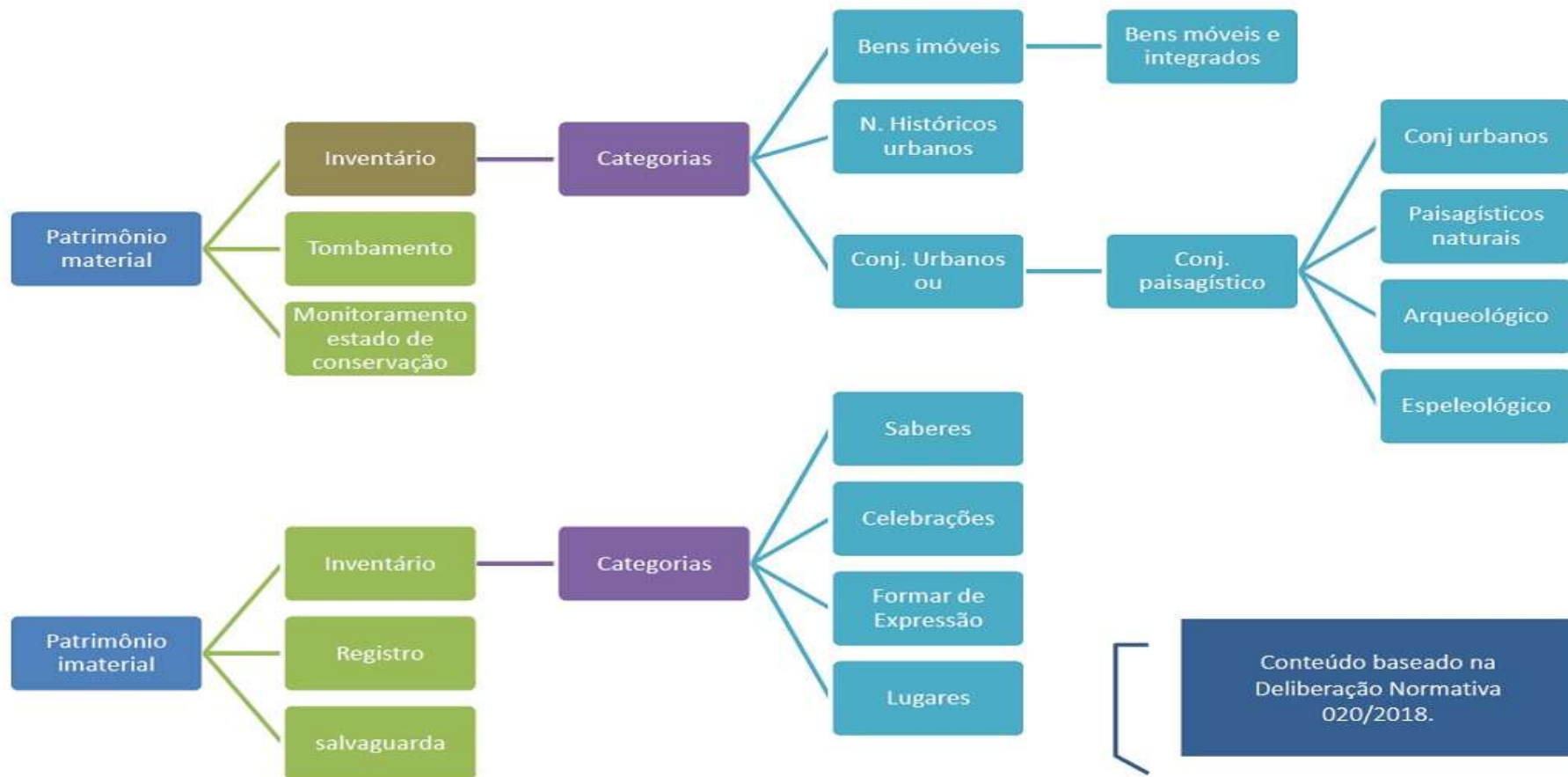
# EXEMPLOS DE PATRIMÔNIOS IMATERIAIS EM JUIZ DE FORA



O Grupo Divulgação foi criado em 1966. E após 50 anos de atuação ininterrupta foi registrado como patrimônio imaterial do município em 2019.

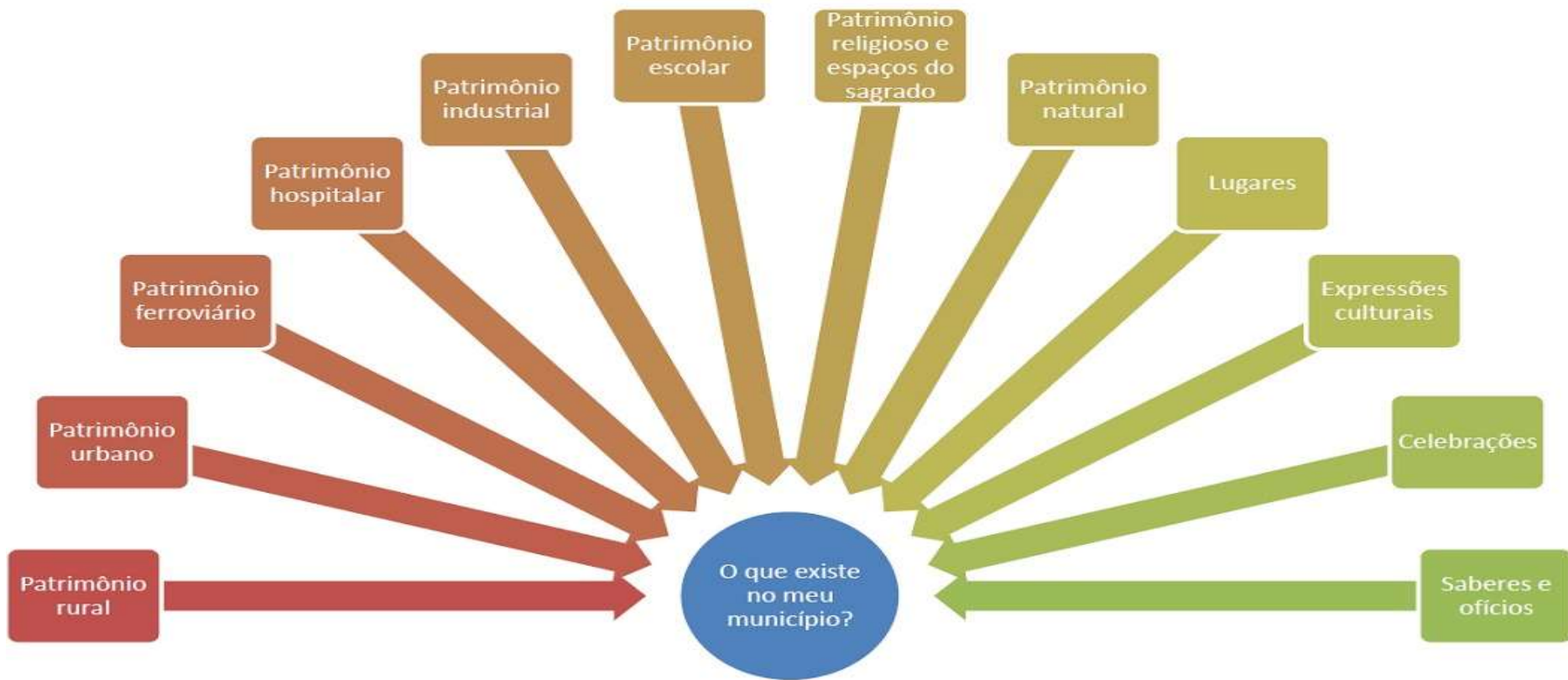


A valsa Minas Gerais foi composta por José Duda de Moraes e Manoel Pereira de Araújo, em 1942. Foi registrada como patrimônio imaterial do município em 2019.



Conteúdo baseado na Deliberação Normativa 020/2018.





Conteúdo baseado na Deliberação Normativa 020/2018.

## 1.2.4 Preservação, Conservação, Restauração

### 1.2.4.1 Preservação

Preservação, de forma geral, é o conjunto de medidas e estratégias de ordem administrativa, política e operacional que contribui direta ou indiretamente para a **manutenção da integridade** dos materiais ou objetos (CASSARES, 2000,15), protegendo-os da destruição, degradação, dissociação, roubo. Essa proteção é assegurada especialmente pela reunião, inventário, acondicionamento, segurança e reparação (Conceitos-chave da Museologia, 2013, 79).

1.2

Conceitos  
básicos

# 1.2

## Conceitos Básicos

### 1.2.4.2 Conservação

Conjunto de procedimentos e medidas destinadas a assegurar a proteção física dos arquivos contra agentes de deterioração. (CAMARGO, 1996, pg18); Conjunto de ações estabilizadoras que visam desacelerar (sic) o processo de degradação de documentos ou objetos, por meio de controle ambiental e de tratamentos específicos: higienização, reparos, acondicionamento. (CASSARES, 2000, pg15).

#### **DETEM A DEGRADAÇÃO**

#### 1.2.4.2.1 Conservação Preventiva

A conservação preventiva é o conjunto de medidas destinadas a assegurar a proteção física de documentos contra agentes de deterioração, realizadas como precaução, preparando os documentos para quaisquer eventualidades com relação à sua integridade física.

#### **EVITA A DEGRADAÇÃO**



# EXEMPLOS DE ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO



Higienização com trincha ou pó de borracha



Envelope



Retirada de grampos e cliques

### 1.2.4.3 Restauração

Conjunto de procedimentos específicos para recuperação e reforço de documentos deteriorados e danificados (CAMARGO, 1996, pg67).

Conjunto de medidas que objetivam a estabilização ou a reversão de danos físicos/químicos adquiridos pelo documento ao longo do tempo e do uso, intervendo de modo a não comprometer sua integridade e seu caráter histórico (CASSARES, 2000, pg15).

**REPARA A DEGRADAÇÃO**

# 1.2

**Conceitos  
básicos**

## Eugène Emmanuel Viollet-le-Duc (1814 –1879)

### Doutrina intervencionista Restauração estilística

Defendeu a reconstituição com base em hipóteses.

#### Verbetes:

RESTAURAÇÃO, s.f. A palavra e o assunto são modernos. Restaurar um edifício não é mantê-lo, repará-lo ou refazê-lo, é restabelecê-lo em um estado completo que pode não ter existido nunca em dado momento (VIOLLET-LE-DUC, 2000, 29).

## John Ruskin (1819 –1900)

### Doutrina anti-intervencionista

Defendeu um anti-intervencionismo radical onde “não se tinha o direito de tocar nos monumentos antigos, que pertenciam em parte, àqueles que os edificaram e, também, às gerações futuras”.

“Não falaremos, pois, de restauração. Trata-se de uma **mentira** do começo ao fim” (RUSKIN, 2008, 81).

## **Camillo Boito (1834 –1914)**

### **Restauração científica**

A restauração deveria ser adotada como forma extrema de intervenção, depois de atitudes como manutenção e consolidação. Considera a necessidade de respeito a intervenção de outras épocas e criticava a reconstituição de partes desaparecidas. As intervenções deveriam ser mínimas, notoriamente distintas do original. Os processos utilizados estariam embasados em documentos detalhadamente registrados e divulgados. Os ideais de Boito são incorporados pela Conferência de Atenas (1931).

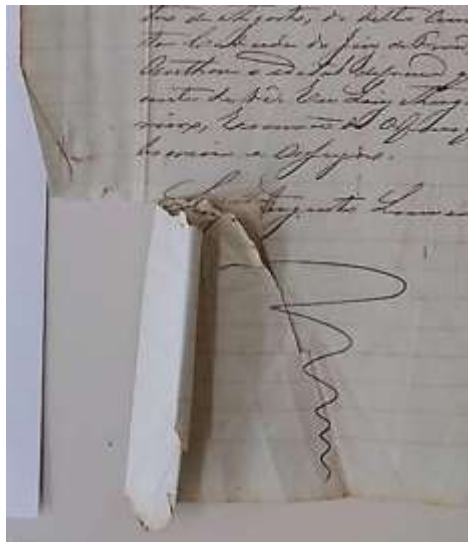
## **Cesare Brandi (1906 –1988)**

### **Doutrina anti-intervencionista**

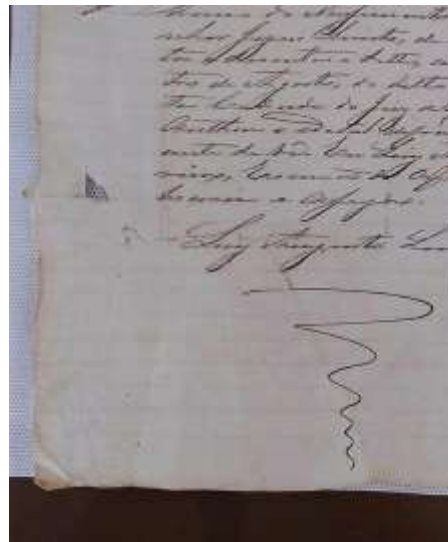
O restauro deve ter como alvo o **restabelecimento de uma unidade potencial da obra**, desde que isto seja possível, sem que se cometa um **falso artístico** e **sem cancelar os sinais da passagem do tempo**. Historicamente é legítima a conservação dos acréscimos, enquanto a remoção, quando justificada, deve ser feita de modo a deixar traços de si mesma sobre a obra. A reconstituição é diferente do acréscimo. A falsificação se funda no juízo cópia, produção ou reprodução semelhante de um objeto segundo o estilo de um determinado período histórico ou personalidade artística, com o objetivo de documentação.



# EXEMPLOS DE RESTAUROS



ANTES



DEPOIS

# 1.3 Normas, diretrizes, recomendações e legislações

## 1.3.1 Decreto 22.928 de 12 de julho de 1933 – Ouro Preto Monumento Nacional

Art. 1º Fica erigida em Monumento Nacional a Cidade de Ouro Preto, sem ônus para a União Federal e dentro do que determina a legislação vigente.

Art. 2º Os monumentos ligados à História Pátria, bem como as obras de arte, que constituem o patrimônio histórico e artístico da Cidade de Ouro Preto, ficam entregues **à vigilância e guarda do Governo do Estado de Minas Gerais e da Municipalidade de Ouro Preto**, dentro da órbita governamental de cada um.

(...)

Art. 3º Os monumentos de arte religiosa, mediante acordos que forem firmados entre as autoridades eclesiásticas e o governo do Estado de Minas e a Municipalidade de Ouro Preto, poderão **ser por estes mantidos** em estado de conservação e assim incorporados ao patrimônio artístico e histórico do Monumento Nacional erigido pelo presente decreto.

# 1.3 Normas, diretrizes, recomendações e legislações

## 1.3.2 Constituição Federal de 1934, especificamente, nos artigos 10 (inciso III) e 148:

**Art 10** - Compete concorrentemente à União e aos Estados:

(...)

III - proteger as belezas naturais e os monumentos de valor histórico ou artístico, podendo impedir a evasão de obras de arte; (...).

**Art 148** - Cabe à União, aos Estados e aos Municípios favorecer e animar o desenvolvimento das ciências, das artes, das letras e da cultura em geral, proteger os objetos de interesse histórico e o patrimônio artístico do País, bem como prestar assistência ao trabalhador intelectual.



# 1.3 Normas, diretrizes, recomendações e legislações

## 1.3.3 Lei 378, de 13 de janeiro de 1937, especificamente, o artigo 46:

**Art. 46.-** Fica criado o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com a finalidade de promover, em todo o País e de modo permanente, o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional.

## 1.3.4 Constituição Federal de 1937, especificamente, o artigo 134:

**Art 134** - Os monumentos históricos, artísticos e naturais, assim como as paisagens ou os locais particularmente dotados pela natureza, gozam da proteção e dos cuidados especiais da Nação, dos Estados e dos Municípios. Os atentados contra eles cometidos serão equiparados aos cometidos contra o patrimônio nacional.

# 1.3

## Normas, diretrizes, recomendações e legislações

**1.3.5 Decreto-lei 25/37** (Define o patrimônio nacional pela excepcionalidade e pela monumentalidade, e organiza o tombamento como instrumento legal de proteção do patrimônio de interesse nacional)

### CAPÍTULO I - DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

**Art. 1º** Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o **conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público**, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

§ 1º Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico ou artístico nacional, depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos **quatro Livros do Tombo**, de que trata o art. 4º desta lei. [...].

§ 2º Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os **monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens** que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pelo indústria humana (...)

# 1.3

## Normas, diretrizes, recomendações e legislações

**Art. 4º** O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional possuirá quatro Livros do Tombo, nos quais serão inscritas as obras a que se refere o art. 1º desta lei, a saber:

- 1) **no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico**, as coisas pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular, e bem assim as mencionadas no § 2º do citado art. 1º.
- 2) **no Livro do Tombo Histórico**, as coisas de interesse histórico e as obras de arte histórica;
- 3) **no Livro do Tombo das Belas Artes**, as coisas de arte erudita, nacional ou estrangeira;
- 4) **no Livro do Tombo das Artes Aplicadas**, as obras que se incluírem na categoria das artes aplicadas, nacionais ou estrangeiras.

# 1.3 Normas, diretrizes, recomendações e legislações

## 13.6 Carta de Veneza 1964

### DEFINIÇÕES

**Art.1** - O conceito de monumento histórico engloba, **não só as criações arquitetônicas isoladamente**, mas também os sítios, urbanos ou rurais, nos quais sejam patentes os testemunhos de uma civilização particular, de uma **fase significativa da evolução ou do progresso, ou algum acontecimento histórico**. Este conceito é aplicável, quer às grandes criações, quer às realizações mais modestas que tenham adquirido significado cultural com o passar do tempo.

(...)

**Exemplo o Parque do Museu Mariano Procópio**

### CONSERVAÇÃO

**Art.5** - A conservação dos monumentos é sempre facilitada pela sua **utilização para fins sociais úteis**. Esta utilização, embora desejável, não deve alterar a disposição ou a decoração dos edifícios. É apenas dentro destes limites que as modificações que seja necessário efetuar poderão ser admitidas.

(...)

**Exemplo o Centro Cultural Bernardo Mascarenhas e Biblioteca Municipal**



Parque do Museu Mariano  
Procópio



Centro Cultural Bernardo  
Mascarenhas e Biblioteca  
Municipal

EXEMPLOS

# 1.3 Normas, diretrizes, recomendações e legislações

## 1.3.7 Normas do Quito 1967

As Normas de Quito foram elaboradas em Quito, no Equador, para tratar da **conservação e utilização dos monumentos e lugares de interesse histórico e artístico**. Foi recomendado que os projetos de valorização de bens fossem parte integrante dos planos de desenvolvimento nacional, sendo tal ação responsabilidade do governo. A difusão dos conhecimentos acerca dos bens culturais objetiva eficiência na preservação e, ainda, como produtos a serem explorados, assim como a legislação adequada ou disposições governamentais para o interesse público. O documento ainda relatou a importância da coordenação de projetos por instituto idôneo, contando com equipe técnica (IPHAN – Normas de Quito, 1967).

# 1.3 Normas, diretrizes, recomendações e legislações

## 1.3.8 Compromisso de Brasília 1970

O Encontro de Governadores para Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural do Brasil resultou neste documento que foi baseado na necessidade de cuidados com o patrimônio cultural brasileiro, e recomenda **a criação de órgãos estaduais ou municipais** onde ainda não houver, todos ligados aos Conselhos Estaduais de Cultura e ao DPHAN. Quanto ao plano de proteção da natureza, é importante a criação de legislação e serviços estaduais articulados com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

Foi discutida a carência de mão de obra especializada em níveis superiores, médio e artesanal, criando programas de formação de arquitetos restauradores, conservadores de pintura, escultura e documentos, arquivistas e museólogos de várias especialidades.

**Obs: Em Juiz de Fora temos o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (COMPPAC) e a (DIPAC) Divisão de Patrimônio Cultural**

# 1.3 Normas, diretrizes, recomendações e legislações

## 1.3.9 Compromisso de Salvador 1971

II Encontro de Governadores para Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural do Brasil com o objetivo de reafirmar os itens do Compromisso de Brasília e propor novas ideias, resultando o Compromisso Salvador.

Fez parte deste documento a recomendação de criação do **Ministério da Cultura e Secretarias**, elaboração de legislação para aumentar o conceito de visibilidade do bem tombado e proteção mais eficiente. O fomento da indústria do turismo também foi pauta do Compromisso, marcando o estímulo à **implantação de turismo visando a preservação e valorização dos monumentos naturais**.

- Programa de Cidades Históricas (PCH)



# 1.3 Normas, diretrizes, recomendações e legislações

## 1.3.10 Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural em 1972

### Art. 1º

Para fins da presente Convenção serão considerados como património cultural:

**Os monumentos.** – Obras arquitectónicas, de escultura ou de pintura monumentais, elementos de estruturas de carácter arqueológico, inscrições, grutas e grupos de elementos com valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;

**Os conjuntos.** – Grupos de construções isoladas ou reunidos que, em virtude da sua arquitectura, unidade ou integração na paisagem têm valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;

**Os locais de interesse.** – Obras do homem, ou obras conjugadas do homem e da natureza, e as zonas, incluindo os locais de interesse arqueológico, com um valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico.

# 1.3 Normas, diretrizes, recomendações e legislações

## Artigo 5º

A fim de **assegurar proteção e conservação eficazes e valorizar de forma ativa o patrimônio cultural e natural** situado em seu território e em condições adequadas a cada país, cada Estado-parte da presente Convenção se empenhará em:

- a) adotar uma política geral com vistas a atribuir uma função ao patrimônio cultural e natural na vida coletiva e integrar sua proteção nos programas de planejamento;
- b) instituir no seu território, caso não existam, um ou vários órgãos de proteção, conservação ou valorização do patrimônio cultural e natural, dotados de pessoal capacitado e que disponha de meios que lhes permitam desempenhar suas atribuições;

# 1.3

## Normas, diretrizes, recomendações e legislações

c) desenvolver estudos, pesquisas científicas e técnicas e aperfeiçoar os métodos de intervenção que permitam ao Estado enfrentar os perigos que ameaçam seu patrimônio cultural ou natural;

d) tomar as medidas jurídicas, científicas, técnicas, administrativas e financeiras cabíveis para identificar, proteger, conservar, valorizar e reabilitar o patrimônio; e

e) fomentar a criação ou o desenvolvimento de centros nacionais ou regionais de formação em matéria de proteção, conservação ou valorização do patrimônio cultural e natural e estimular a pesquisa científica nesse campo.

- Criação do “Comitê do Patrimônio Mundial”
- Lista do Patrimônio Mundial em Perigo

# 1.3 Normas, diretrizes, recomendações e legislações

## Art. 2º

Para fins da presente Convenção serão considerados como **patrimônio natural**:

Os monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas ou por grupos de tais formações com valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico;

As formações geológicas e fisiográficas e as zonas estritamente delimitadas que constituem habitat de espécies animais e vegetais ameaçadas, com valor universal excepcional do ponto de vista da ciência ou da conservação;

Os locais de interesse naturais ou zonas naturais estritamente delimitadas, com valor universal excepcional do ponto de vista a ciência, conservação ou beleza natural.

# 1.3

## Normas, diretrizes, recomendações e legislações

### 1.3.11 Constituição Federal de 1988 (artigos 30 e 216)

**Art. 30.** Compete aos Municípios:

**IX** - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

**Art. 216.** Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

# 1.3

## Normas, diretrizes, recomendações e legislações

§ 1º O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o **patrimônio cultural brasileiro**, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, **a gestão da documentação governamental** e as providências para franquear sua **consulta** a quantos dela necessitem.

§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

# 1.3

## Normas, diretrizes, recomendações e legislações

**1.3.12 Lei nº 8.159**, de 8 de janeiro de 1991 (institui sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, criação do Conarq)

**Art. 1º** - É dever do Poder Público **a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos**, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação.

**Art. 2º** - Consideram-se arquivos, para os fins desta Lei, **os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas**, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos.

# 1.3

## Normas, diretrizes, recomendações e legislações

**Art. 3º** - Considera-se gestão de documentos **o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária**, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.

**Art. 4º** - **Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações** de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, contidas em documentos de arquivos, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujos sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.



# 1.3 Normas, diretrizes, recomendações e legislações

**Art. 26.** Fica criado o Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, órgão vinculado ao Arquivo Nacional, que definirá a política nacional de arquivos, como órgão central de um Sistema Nacional de Arquivos - SINAR.

§ 1º O Conselho Nacional de Arquivos será presidido pelo Diretor-Geral do Arquivo Nacional e integrado por representantes de instituições arquivísticas e acadêmicas, públicas e privadas.

§ 2º A estrutura e funcionamento do conselho criado neste artigo serão estabelecidos em regulamento.

# 1.3

## Normas, diretrizes, recomendações e legislações

**1.3.13 Decreto Nº 3.551**, de 4 de agosto de 2000 (registro do patrimônio imaterial)

**Art. 1º** Fica instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro.

§ 1º Esse registro se fará em um dos seguintes livros:

I - **Livro de Registro dos Saberes**, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;

II - **Livro de Registro das Celebrações**, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;

III - **Livro de Registro das Formas de Expressão**, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;

IV - **Livro de Registro dos Lugares**, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.

# 1.3

## Normas, diretrizes, recomendações e legislações

§ 2º A inscrição num dos livros de registro terá sempre como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância nacional para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira.

§ 3º Outros livros de registro poderão ser abertos para a inscrição de bens culturais de natureza imaterial que constituam patrimônio cultural brasileiro e não se enquadrem nos livros definidos no parágrafo primeiro deste artigo.

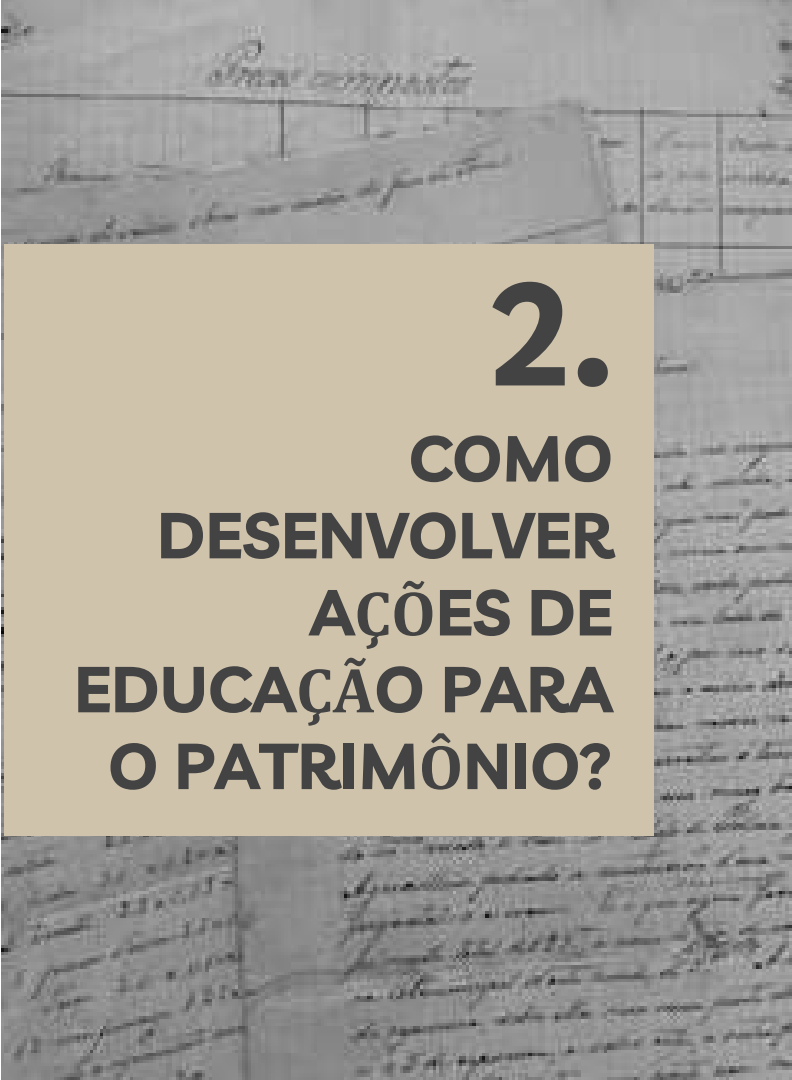
**Art. 2º** São partes legítimas para provocar a instauração do processo de registro:

I - o Ministro de Estado da Cultura;

II - instituições vinculadas ao Ministério da Cultura;

III - Secretarias de Estado, de Município e do Distrito Federal;

IV - sociedades ou associações civis

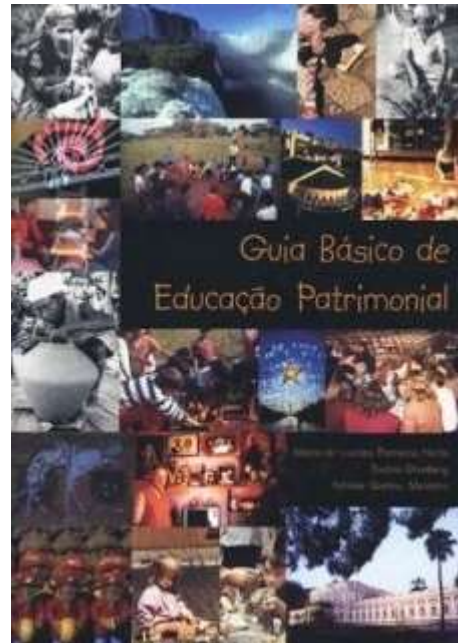


**2.**  
**COMO  
DESENVOLVER  
AÇÕES DE  
EDUCAÇÃO PARA  
O PATRIMÔNIO?**

# O que é a Educação para o Patrimônio?

Atentar para o conceito de **Patrimônio Cultural**, que foi sendo modificado ao longo dos anos.

**Como a educação para o patrimônio acompanhou essas mudanças?**



## Guia básico de educação patrimonial

Maria de Lourdes Parreiras Horta,  
Priscila Farias, Evelina Grunberg e  
Adriane Queiroz Monteiro  
Iphan, Brasília; 1ª edição, 1999

Educação patrimonial como **metodologia**. Ações educativas baseadas na **reprodução** da informação.

## Educação Patrimonial

Denominada por Maria de Lourdes P. Horta (1983);  
Foco no patrimônio cultural/objeto cultural para proporcionar aos indivíduos a leitura do mundo que o rodeia;  
O processo crítico se dá a partir da contemplação e exploração do olhar para conduzir ações investigativas;

### TRANSMISSÃO PASSIVA

Promoção de informação sobre o patrimônio – conhecimento dado, não construído

## Educação para o Patrimônio

Denominada por Denise Grispum (2000);  
Foco nos sujeitos do patrimônio e na rede de ressignificações que são construídas ao longo da vida em comunidade; O processo crítico se dá a partir da valorização dos saberes individuais e coletivos e das vivências dos indivíduos para promover a **experienciação** nos processos educativos.

### PRÁTICA TRANSFORMADORA

Construção coletiva de ideias e valores  
Importância dos saberes locais, vivências comunitárias

# 2.1

## Educação , Patrimônio e Preservação

“(…) **processos educativos formais e não formais** que tem como foco o Patrimônio Cultural, apropriado socialmente como recurso para compreensão sócio-histórica das **referências culturais** em todas as suas manifestações, a fim de **colaborar para seu reconhecimento, sua valorização e preservação**. Considera ainda que os processos educativos devem primar pela construção coletiva e democrática do conhecimento, por meio do diálogo permanente entre os **agentes culturais e sociais e pela participação efetiva das comunidades detentoras e produtoras das referências culturais, onde convivem diversas noções de patrimônio Cultural.**” (IPHAN, 2014, p. 19). Grifos nossos.

**Como esse conceito se aplica à realidade à sua volta?**



Processos dinâmicos  
Retroalimentam  
Caminham juntos

Pensar em uma perspectiva  
**micro** - local



**Cultura**

**Território**

**História**

**Comunidade**

**Memória**

**Diversidade  
cultural**

**Identidade  
cultural**

**Desenvolvimento  
sustentável**

## **Mediação**

processo de desenvolvimento e aprendizagem humana, como **incorporação da cultura**, como domínio de modos culturais de agir, pensar, de se relacionar com outros e consigo mesmo.

**Conteúdos basilares que devem permear os processos de mediação**

## Propostas de ações de Educação

Formações e sensibilizações

Intervenções  
(educativa/cultural/artística)

Seminários, fóruns, debates,  
consultas públicas, rodas de  
conversas ou similares

Projetos temáticos com foco  
no patrimônio cultural local

Inventário participativo

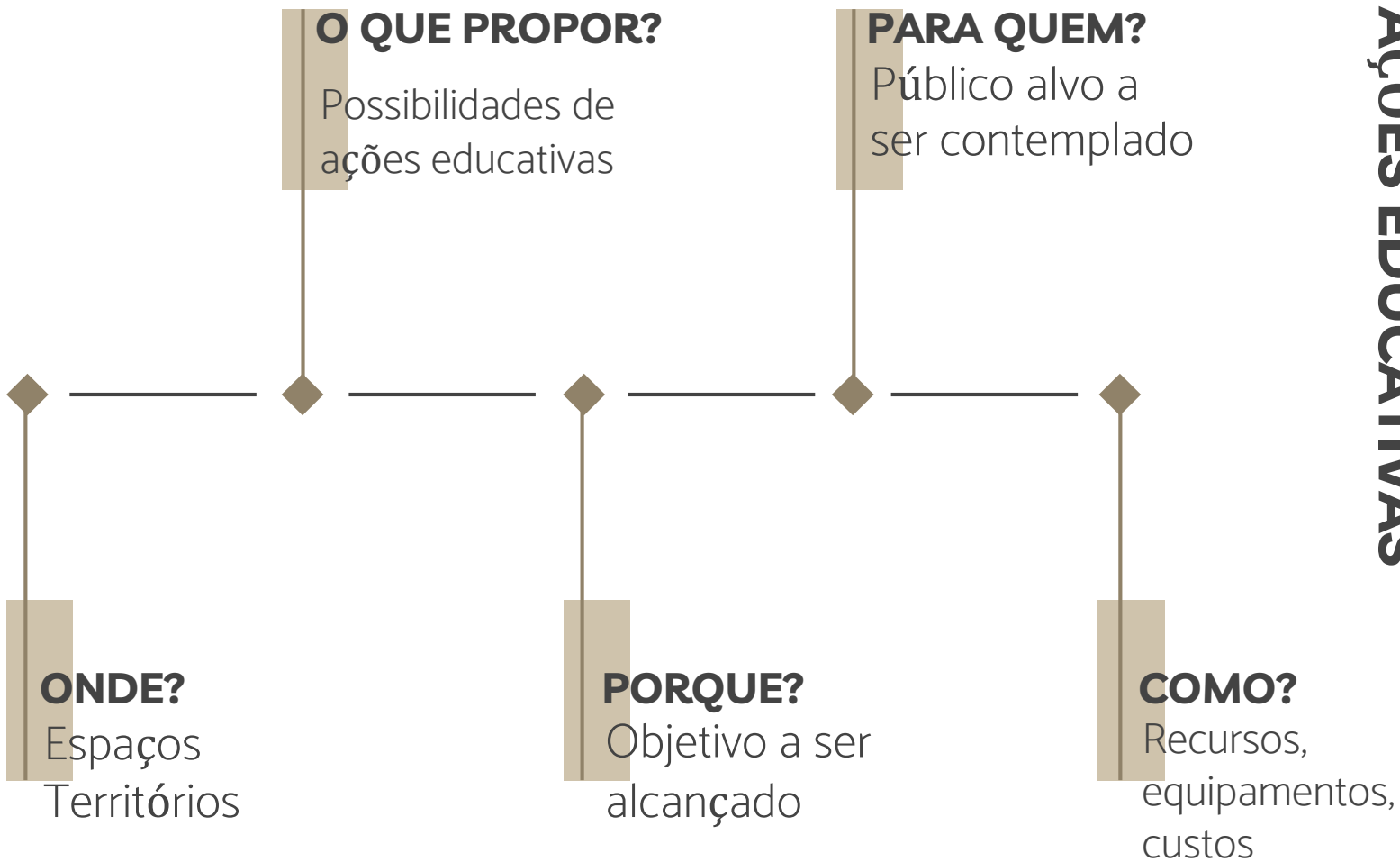
## Propostas de ações de Difusão

Publicações de pesquisa e intercâmbio  
de conhecimento referentes à  
preservação do Patrimônio Cultural,  
como livros, revistas, periódicos e afins

Material didático, lúdico, midiático,  
gráfico e afins de Educação para o  
Patrimônio Cultural, como jogos,  
livretos, cartilhas de Educação para o  
Patrimônio, HQs e afins

Materiais de caráter promocional  
diversos voltados para o Patrimônio  
Cultural, como calendários, jogos,  
postais, filmes, panfletos educativos e  
afins

# AÇÕES EDUCATIVAS



O QUE	PARA QUEM	ONDE	PORQUE	COMO	OBS

Metodologias	O que são	Perfil do mediador
DPR – Diagnóstico rápido participativo	Permite conhecer a realidade local a partir do ponto de vista de seus membros	O mediador deve conhecer a metodologia e saber aplicá-la junto aos grupos da comunidade
Inventário participativo	Quando a própria comunidade é envolvida na identificação de suas referências culturais	O mediador deve conhecer a metodologia e saber aplicá-la junto aos grupos da comunidade
Mapas mentais	Técnica criativa que ajuda a delimitar e desenvolver o tema central organizar as ideias, a visualizar problemas, enxergar conexões	O mediador deve conhecer a metodologia e saber integrá-la em suas atividades mediadoras
Mapeamento cultural colaborativo	É a cartografia das informações culturais de um lugar, elaborada com a comunidade	O mediador poderá atuar em conjunto com as equipes de campo nas atividades práticas de mapeamento e registro
Metodologias ativas de aprendizagem	Estratégias de ensino centradas na participação dos alunos na construção de suas aprendizagens	O mediador deve conhecer a metodologias e saber integrá-la em suas atividades mediadoras
Pedagogia griô	Busca integrar saberes ancestrais de tradição oral e criar vínculos afetivos entre a escola e comunidades tradicionais/grupos étnicos	O mediador deve conhecer a metodologia e saber integrá-la em suas atividades mediadoras

Metodologias	O que são	Perfil do mediador
Arte Educação	Estimula a criatividade e facilita aprendizagens por meio das diferentes linguagens artísticas	O mediador deve possuir aptidões artísticas e entender da proposta pedagógica
<i>Land Art</i>	Coloca a natureza como centro dos processos artísticos	O mediador deve ter aptidões e conhecimentos sobre arte e natureza na perspectiva da <i>land art</i>
Mediação de leitura	Foco na formação de leitores, cria conexões entre o livro e o leitor	O mediador deve conhecer e dominar as técnicas de mediações de leitura
Ludopedagogia	A ludicidade é explorada como vetor de aprendizagens “aprender brincando”	Exige conhecimento e domínio do processo pedagógico
Sensibilização de pessoas	Promove experiências sensoriais e a mediação se desenvolve a partir do aguçamento dos sentidos	O mediador deve possuir repertórios de dinâmicas, oficinas e atividades práticas coletivas de sensibilização
Educomunicação	Facilita o diálogo social e a educação por meio do uso consciente de tecnologias da informação.	Além de conhecer o assunto, o mediador deve ter domínio de pelo menos uma TIC. Ex. fotografia

Fonte: ICMS Patrimônio Cultural: diretrizes de proteção, promoção e difusão, diretoria de promoção - Iepha/MG, 2020– módulo 6

## TRANSVERSALIDADE

O patrimônio é conteúdo para compreensão de aspectos comuns relacionados a outras áreas do conhecimento, voltando-se à compreensão da realidade.

## INTERDISCIPLINARIDADE

O patrimônio é tratado em diferentes áreas do conhecimento, ao mesmo tempo.

O patrimônio como elo de intercomunicação entre as disciplinas do currículo dentro de uma proposta pedagógica multi e transdisciplinar, evitando a visão fragmentada do tema na construção e organização do conhecimento no ambiente escolar.

# PRESERVAM INFORMAÇÃO, MEMÓRIAS E A HISTÓRIA

## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)

Autarquia federal, criada em 1937 pela Lei n 378, é vinculado ao Ministério do Turismo e responde pela **preservação** do **Patrimônio Cultural Brasileiro**.

Protege e promove os bens culturais, assegurando sua permanência e usufruto para as gerações presentes e futuras.

## ARQUIVO NACIONAL

O Arquivo Nacional, criado em 1838, tem por finalidade implementar e acompanhar a política nacional de arquivos, definida pelo Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, por meio do tratamento técnico, da **preservação e da divulgação** do **patrimônio documental do País**, garantindo pleno acesso à informação, visando apoiar as decisões governamentais de caráter político-administrativo, o cidadão na defesa de seus direitos e de incentivar a produção de conhecimento científico e cultural.





**PRORROGADO**  
**31/MAIO/2018**

**CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA**  
**MEMÓRIAS REVELADAS**  
4ª edição  
2017

Concurso de monografias com fontes documentais referentes ao período do regime militar no Brasil (1964-1985)

Entrega dos trabalhos de 1/06/2017 a 16/06/2017

Praca da República 173 Centro - PA de Manaus - 20111-350  
Coordenação do Centro de Memórias Reveladas (21) 2106-1292  
memoriasreveladas@conpq.conaq.gov.br  
www.memoriasreveladas.gov.br



Proibida a venda ou a utilização para fins comerciais de qualquer natureza. Todos os direitos reservados. 2017. Conselho Nacional de Arquivos. Conselho Nacional de Cultura.

**Programa de Planejamento de Preservação: um manual para auto-instrução de bibliotecas**

John Joseph Callahan  
Julia Reed Smith

Público




U.S. DEPARTMENT OF HEALTH & HUMAN SERVICES  
NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

**CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS**

Guia resumido de como criar um **Arquivo Público Municipal**

*Transparência e acesso à informação para o exercício da cidadania*



**Arquivos públicos municipais**

*Mais transparência pública, mais informações, mais memória e mais cidadania*



**Conarq**  
CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS

IPHAN  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Busca aqui sobre o Iphan

IPHAN - Superintendência - Unidades Especiais - Patrimônio Cultural - Patrimônio Material - Programas e Projetos - Acesso e Publicações - Editais e Seleções - Serviços

20 ANOS SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO IMATERIAL

20 anos de Política de Salvaguarda

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

IPHAN - Superintendência - Unidades Especiais - Patrimônio Cultural - Patrimônio Material - Programas e Projetos - Acesso e Publicações - Editais e Seleções - Serviços

Projetos Realizados - Mapeamento Documental nos Estados

Nome  
Mapeamento Documental das Superintendências Culturais do Estado de São Paulo  
Mapeamento Documental das Superintendências Culturais do Estado de Goiás  
Mapeamento Documental do Patrimônio Imaterial do Estado de Ceará  
Mapeamento Documental do Patrimônio Imaterial do Rio de Janeiro  
Mapeamento Documental do Patrimônio Imaterial do Rio Grande do Sul  
Mapeamento Documental do Patrimônio Imaterial do Espírito Santo  
Mapeamento Documental do Patrimônio Imaterial do Mato Grosso do Sul

Acesso  
Bibliografia Geral  
Bibliotecas do Iphan  
Bases de Patrimônio  
Carta de Serviços ao Cidadão  
Notícias  
Sala de Imprensa  
SEI Consulte seu processo

IPHAN - Superintendência - Unidades Especiais - Patrimônio Cultural - Patrimônio Material - Programas e Projetos - Acesso e Publicações - Editais e Seleções - Serviços

Repositório online torna disponível acervo documental do Iphan

publicado em 09 de maio de 2016, às 17:00h

Rede de Arquivos IPHAN



## Rede de Arquivos IPHAN

Até ao mês de dezembro, o acervo documental sobre o patrimônio histórico e cultural brasileiro está disponível no internet por meio da Rede de Arquivos IPHAN. O lançamento da plataforma, na primeira quinzena, do 10º de maio, acontece no âmbito das comemorações dos 20 anos do Instituto Nacional do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). O projeto é desenvolvido pelo Iphan, em parceria com o Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), com apoio financeiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

O projeto é desenvolvido por meio de pesquisadores, acadêmicos, jornalistas e outros interessados no tema, com foco na produção de conteúdos sobre o assunto e conferidos ainda mais transparência à ação do Estado. O evento acontece no Palácio Capela, no Iphan, no Rio de Janeiro, com a presença do presidente do Iphan, Jurema Machado, do chefe do Departamento de Economia da Cultura do BNDES, Luciano Gurguliu, e do quadro diretivo do Iphan.

Implementado, o novo aplicativo serve ao 100 processo de levantamento de bens culturais de todo o país, digitalizado pela Agência Central de Iphan, no Rio de Janeiro, e ao acesso de usuários por sistemas baseados nos padrões de interoperabilidade de dados (API), sendo, assim, possível a integração de dados de diferentes instituições do patrimônio histórico e artístico brasileiro.

- Acesso
- Bibliografia Geral
  - Bibliotecas do Iphan
  - Bases de Patrimônio
  - Carta de Serviços ao Cidadão
  - Notícias
  - Sala de Imprensa
  - SEI Consulte seu processo

# MANUAL DE ATIVIDADES PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

EVELINA GRUNBERG



# EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

Orientações ao Professor



Ca

# EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

políticas, relações de poder e ações afirmativas



5

Caderno Temático

## EDUCAÇÃO PATRIMONIAL INVENTÁRIOS PARTICIPATIVOS



Manual de Aplicação | IPHAN



Elaborado por: Cláudia Ferreira (Coordenadora Geral),  
Adriana de Souza (Coordenadora de Projetos),  
Luzia Helena (Coordenadora de Projetos),  
Mônica (Coordenadora de Projetos),  
Patrícia de Souza (Coordenadora de Projetos),  
Cátia (Coordenadora de Projetos),  
Luzia Helena (Coordenadora de Projetos),  
Patrícia de Souza (Coordenadora de Projetos)

Assessoria: S. Patrícia Lora

CADERNOS DO  
PATRIMÔNIO  
CULTURAL

1999-2011

EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

<http://portal.iphan.gov.br/publicacoes>



# PONTUAÇÃO DEFINITIVA DO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL EXERCÍCIO 2021

CLIQUE AQUI



<http://www.iepha.mg.gov.br/>

# ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL 25 ANOS

## AGOSTO Mês do Patrimônio Cultural 2020

EXIBIÇÕES DE FILMES | LANÇAMENTOS DE PUBLICAÇÕES | LIVES | EXPOSIÇÕES VIRTUAIS

COENHAR MINAS GERAIS

APTA

iepha MINAS GERAIS



## 2.2

### **Memória afetiva e lugares de memória**

O Patrimônio Cultural não é só o legado que é herdado, mas o legado que, através de uma seleção consciente, um grupo significativo da população deseja legar ao futuro.

**Cultura**

**Território**

**Patrimônio Cultural**

Relações de  
afetividade social  
Relações de memória

**História**

**Comunidade**

Formação da  
cidadania

**Memória**

**Diversidade  
cultural**

Divulgação de acervos  
e fomento de ações de  
educação

**Identidade  
cultural**

**Desenvolvimento  
sustentável**

**Conhecer e utilizar  
ferramentas e  
dispositivos  
existentes**



A **interpretação patrimonial** pode ser definida como uma estratégia de comunicação-apresentação do patrimônio que utiliza um conjunto de técnicas de comunicação a fim de facilitar a interação entre o patrimônio e a sociedade.

(MORALES, 2004)



Patrimônio  
documental

## Mas e o que é um acervo documental?

patrimônio documental

patrimônio arquivístico

patrimônio documental arquivístico

patrimônio arquivístico documental



O programa Memória do Mundo, mantido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), utiliza o termo “**patrimônio documental**” para referir-se ao patrimônio vinculado aos arquivos: **conjunto de documentos ligados à história, às tradições, costumes culturais e ao modo de operação administrativo dos povos.**

Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, utiliza o termo “**patrimônio arquivístico**”, definindo-o como conjunto de arquivos de valor permanente, públicos ou privados, existentes no âmbito de uma nação, de um estado ou de um município. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 130)

Lei Federal No 8.159/1991 (Lei dos Arquivos): atribuição de valor baseada em critérios e análises técnicas – arquivos permanentes (valor secundário)

Tombamento (1937)

Declaração de interesse público e social (1991/Lei de Arquivos): instrumento jurídico destinado aos arquivos particulares, tanto de pessoas físicas, quanto de pessoas jurídicas, através do qual julga-se o interesse “histórico”, “cultural”, ou para o “desenvolvimento” do país presente em determinado conjunto de documentos arquivísticos.

Registro no Programa Memória do Mundo

## ARQUIVO

Arquivo é o conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do suporte;

Instituição ou serviço que tem por finalidade a custódia, o processamento técnico, a conservação e o acesso a documentos;

Instalações onde funcionam arquivos;

Móvel destinado à guarda de documentos.

(Dicionário de Terminologia Arquivística, 2005, p. 27)

## CENTROS DE MEMÓRIA

Centros de Documentação e Memória são setores ligados geralmente a instituições públicas que buscam preservar a memória desta, a partir da guarda de sua documentação e da produção de novos documentos históricos, como por exemplo, depoimentos orais. Além disso, são lugares que guardam acervos relacionados a história local e regional e incentivam a pesquisa.

(CAMARGO, 1999, p.56-59)

**PRESERVAM INFORMAÇÃO,  
MEMÓRIAS E A HISTÓRIA**

“Os arquivos públicos existem com a função precípua de recolher, custodiar, preservar e organizar fundos documentais originados na área governamental, transferindo-lhes informações de modo a servir ao administrador. Mas, para além dessa competência, que justifica e alimenta sua criação e desenvolvimento, cumpre-lhe ainda uma atividade que, embora secundária, é a que melhor pode desenhar os seus contornos sociais dando-lhe projeção na comunidade, trazendo-lhe a necessária dimensão popular e cultural que reforça e mantém o seu objetivo primeiro. Trata-se de seus serviços editoriais, de **difusão cultural e de assistência educativa.**” (Bellotto, 2006, p. 227).



## Patrimônio Documental

O patrimônio documental guarda boa parte da história de uma região e do país. Ele é um dos que mais sobre a ação do tempo e, em muitos casos, não recebe o tratamento devido.

Os arquivos públicos tem a função de receber esta documentação e garantir seu acesso à comunidade. Estes documentos podem ser públicos ou privados. Envolvem desde atas de reuniões políticas, jornais, processos judiciais, fotos, etc.

Eles são fundamentais para a construção da memória e da identidade coletiva. Se a arquitetura dá identidade a uma cidade, a História ajuda a construir a identidade de seu povo.

Memória documental da cidade.







Arquivo  
fotográfico  
Roberto  
Dornelas





# 15

## Princípios para a interpretação do patrimônio, para o século XXI

BECK e CABLE, 2000)

1. Para despertar interesse, os intérpretes devem garantir que o conteúdo de suas mensagens esteja relacionado à vida daqueles que visitam esses espaços.
2. O objetivo da interpretação vai além da entrega de informações, é revelar verdade e significado profundos.
3. Qualquer apresentação interpretativa, assim como uma obra de arte, deve ser concebida como uma história que informe, entretenha e ilustre.
4. O objetivo da mensagem interpretativa é inspirar e provocar as pessoas a expandir seus horizontes.
5. A interpretação deve apresentar um tema ou abordagem completa e deve ser direcionada ao indivíduo como um todo.

# 15

## Princípios para a interpretação do patrimônio, para o século XXI

6. A interpretação para meninos, meninas, adolescentes e idosos deve aplicar abordagens diferentes

7. Todo lugar tem sua história. Os intérpretes podem reviver o passado para tornar o presente mais agradável e o futuro mais significativo.

8. As tecnologias de ponta podem revelar o mundo de maneiras novas e interessantes. No entanto, a incorporação dessas tecnologias em programas interpretativos deve ser feita com cuidado e cautela.

9. Aqueles que se dedicam à interpretação devem cuidar da quantidade e qualidade das informações a serem apresentadas (em termos de seleção e precisão). Bem sintetizada e baseada em boas pesquisas, a interpretação terá mais poder do que um ótimo discurso.

**10.** Antes de aplicar desenhos na interpretação, o intérprete deve conhecer as técnicas básicas de comunicação. Uma interpretação de qualidade é baseada nas habilidades e no conhecimento da pessoa que a executa, atributos que devem ser continuamente desenvolvidos.

# 15

## Princípios para a interpretação do patrimônio, para o século XXI

**11.** Os textos interpretativos devem transmitir o que os leitores gostariam de saber, com a autoridade do conhecimento e a humildade e responsabilidade que isso implica.

**12.** Um programa interpretativo deve ser capaz de obter apoio político, financeiro, administrativo e voluntário, independentemente da ajuda necessária para que o programa prospere.

**13.** A interpretação deve estimular a capacidade das pessoas e incutir um desejo de sentir a beleza ao seu redor, elevar o espírito e promover a preservação do que é interpretado.

**14.** Os intérpretes devem ser capazes de promover atividades interpretativas ideais por meio de programas e serviços bem projetados e objetivos.

**15.** A paixão é o ingrediente indispensável para uma interpretação poderosa e eficaz; paixão pela característica que é interpretada e por aqueles que passam a ser inspirados por ela.

Objetivos para	Pergunta	Objetivo específico	Observação
Conhecimento	O que se quer que as pessoas saibam?	Qual informação o visitante deverá ser capaz de responder	O objetivo deve conter a resposta para a pergunta central: quais fatores influenciaram?
Afetividade	O que se quer que as pessoas sintam?	Diante da provocação, qual reação esperar	Outras emoções: indignação, surpresa, orgulho, ternura, pertencimento, apropriação, empoderamento, etc.
Nova atitude e /ou comportamento	O que se quer que as pessoas façam?	Que os visitantes observem detalhes, sejam capazes de perceber coisas que não percebiam antes	Desenvolver atitudes e comportamentos: respeito, cuidado, admiração, etc.

Quadro referência, adaptado de MORALES (1998)

## 2.3

### Importância da preservação e envolvimento da população

É necessário compreender o patrimônio de uma forma crítica e não apenas contemplativa. Cabe, portanto, ao educador patrimonial, criar possibilidades para uma construção coletiva do que é patrimônio cultural, a partir do diálogo e da negociação, sabendo que, nesse processo, necessariamente pode haver consensos, dissensos, dilemas e conflitos (TOLENTINO, p.45).

**Recursos**  
medição e debate  
crítico  
participação ativa  
grupos  
silenciados e  
invisibilizados  
promover a  
intersectorialidade,  
estimular a  
participação  
popular

Recursos utilizados:

Publicações, participações em congressos, seminários e afins

Excursões guiadas, visitação, percursos

Palestras, rodas de conversas

Exposições

Recursos audiovisuais (vídeos, filmes, guias portáteis de som, placas, painéis, letreiros)

**“ Através da interpretação, a compreensão; através da  
compreensão a apreciação, e através da apreciação, a  
proteção “**

(TILDEN apud GOODEY e MURTA, 2002, p. 14-15).





Como construir abordagens que alcancem a participação popular e contribua com desenvolvimento local sustentável abrangendo o patrimônio?

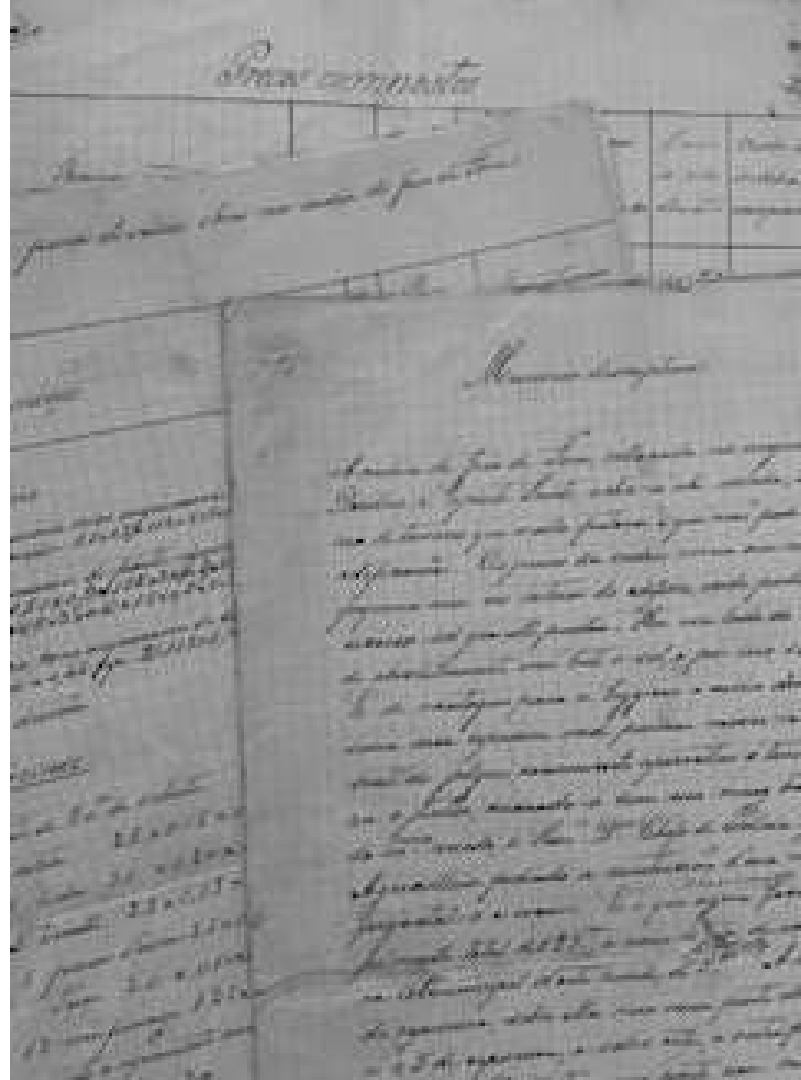


Que princípios basilares precisam ser considerados?

**PARA REFLETIR**

Os três aspectos: conhecimento, afetividade e nova atitude podem ser um ponto de partida para a elaboração de novas ações.

Passando por abordagens como a mediação ou a interpretação patrimonial podemos implementar novas ações, utilizando ferramentas e dispositivos oficiais, por exemplo.





A importância do Patrimônio Cultural está na sua capacidade de estimular a memória das pessoas historicamente vinculadas à comunidade, contribuindo para garantir sua identidade cultural e melhorar sua qualidade de vida.

A preservação desse patrimônio caminha ao mesmo passo em que se constrói a relação de apropriação, afetividade, pertencimento, mediadas por ações educativas ativas

**Centro de  
Conservação da  
Memória UFJF –  
Cecom**

**Arquivo Central  
UFJF**

**3.**

**AS EXPERIÊNCIAS  
EM EDUCAÇÃO  
PARA O  
PATRIMÔNIO**

Arquivo Central UFJF

Centro de Conservação  
da Memória UFJF -  
Cecom

**3.**

**AS EXPERIÊNCIAS  
EM EDUCAÇÃO  
PARA O  
PATRIMÔNIO**

O que é o **Centro de Conservação da Memória da UFJF** ?

O CECOM é um órgão suplementar da Universidade Federal de Juiz de Fora ligado a

Pró-reitoria de Cultura, criado pela **resolução Nº 12/2014**.

**Possui os seguintes objetivos:**

- promover, a partir de ações de caráter multidisciplinar, a preservação da memória social através da realização de oficinas, canteiros-escola e cursos de extensão que auxiliem na formação e capacitação de mão-de-obra;
- promover estudos e pesquisas sobre conservação da memória;
- promover eventos acadêmicos na área de conservação da memória;
- coletar e custodiar documentos de qualquer natureza que possam contribuir para a preservação da memória da sociedade local, regional ou nacional;

- promover a organização, conservação e divulgação de seu acervo;
- colaborar com outros órgãos da UFJF em atividades ligadas à conservação da memória;
- colaborar nos programas de pesquisa e extensão da UFJF afins ou nas áreas de seus objetivos;
- desenvolver programas de publicações de caráter científico, bem como de resultados dos projetos desenvolvidos pelo CECOM;
- definir e desenvolver uma política de recolhimento de acervos de interesse para a memória da sociedade, gerados fora do contexto institucional da UFJF;
- promover a organização, conservação e divulgação de seu acervo.

- O corpo de trabalho do Centro de Conservação da Memória da UFJF é composto por:
  - **Diretor:** Prof. Dr. Marcos Olender .
  - **Coordenador de acervos :**Prof. Dr. Rodrigo Christofolletti.
- Três técnicos administrativos
- Três terceirizados
- 8 bolsistas + voluntários e estagiários





Arquiteto: Antônio de Aguiar. Construção do Colégio de Engenharia.



CECOM



Sede do CECOM – desde 2016

# FUNDO DCE



## Projeto “50 anos do Diretório Central dos Estudantes da UFJF:

- Organização do acervo histórico documental” – 2011

## Projeto “História da UFJF” - 2012

- preservação da memória desta instituição;
- organização dos documentos do DCE-UFJF.



Hoje o acervo conta com 118 caixas arquivo

Montagem de fotos realizada a partir de fotos produzidas em diversos momentos do DCE.



Realização de entrevistas com:

- (ex) professores
- (ex) alunos
- (ex) funcionários

- Recebimento de outros acervos como os doados pelo Sr. Luiz Carlos e o ex reitor René Mattos.

# Calourada 87



*...que se aplica a todos os casos, no âmbito do labor - e não se limitando a ser apenas obrigatório para os empregados, mas também para os empregadores, quando estes não tiverem a certeza de que, de qualquer forma, não se vão beneficiar de alguma vantagem, quer seja em termos de salários, quer de outras vantagens, quer de outras vantagens, quer de outras vantagens...*

**é pra lutar!**

**SOM ABERTO PALESTRAS EXPOSIÇÃO SHOWS CINEMA DOMINGO ESPORTIVO FESTA ...**

**24 SET. - 25 OUT.**

**O QUE É MAIS BACANA PARA VOCÊ?**

<b>LER.</b> Se hábito não encontrar o melhor caminho de leitura no mundo, não há mais um livro de cinco milhões.	<b>ESTUDAR.</b> O material tratado em nosso livro é o melhor ensino. Informa-se para fazer um curso para melhorar.	<b>BRINCAR.</b> De modo de brincar é por exemplo, fazer um jogo de cartas, jogar um jogo de cartas, jogar um jogo de cartas...
---	---	---

**SUPER LOJAS**  
**OK**  
TEL: 213-3447

# UFJF HOJE

ANO I      Juiz de Fora, sexta-feira, dia 1º de junho de 1990      Nº 187

**D.P. informa**      30

**HÁ PRESSA EM APROVAR O NOVO ESTATUTO?**

Há notícias de que o novo Governo teria retirado do Congresso o Projeto do Novo Regime Jurídico dos servidores públicos federais, que havia sido apresentado no final do ano passado pelo então Presidente Sarney. O prazo para que fosse votado pelos parlamentares esgotou no dia 05 de abril e a sua possível retirada pela equipe de Fernando Collor deu margem, num primeiro momento, à suposição de que o Projeto só seria reapresentado, com mudanças, após a promulgação "engastamento da máquina", ou seja, após as cortes de pessoal.

No entanto, circulam informações, em Brasília, de que o Projeto já foi reapresentado ao Congresso - mais precisamente à Comissão do Serviço Público da Câmara - com mudanças ainda desconhecidas, e com pedido de urgência em sua votação.

Na falta de notícias claras a respeito do teor das alterações feitas ao Projeto, e na certeza de que o novo Governo tem como uma de suas prioridades declaradas a redução do número de servidores, há quem se pergunte de que forma os dois assuntos estariam relacionados. E já surgem algumas alternativas de explicação.

Uma delas estaria relacionada com a chamada "disponibilidade" dos servidores, método através do qual o novo Governo já declarou que pretende economizar a curto prazo e, a longo prazo, provocar demissões voluntárias (os servidores "em disponibilidade" recebem seus salários sem gratificações e de acordo com o tempo de serviço o que implica em grandes reduções). Até a promulgação da nova Constituição, o instituto da "disponibilidade" era restrito apenas aos estatutários. Com ela, ficou estendido também aos celetistas, que deixariam de existir, sendo obrigados pelo novo estatuto definido no Regime Jurídico Unificado, ainda insistente.

É possível imaginar que, nesse momento, seja interesse da atual administração apressar a extensão da "disponibilidade" a todos os servidores, até porque, segundo uma possível interpretação, os celetistas não estariam ainda abrangidos por ela e não poderiam ser colocados em "disponibilidade", eliminando assim a principal arma do Governo, nesse momento, para atingir servidores estáveis.

Outra questão diz respeito à própria estabilidade. Também pela nova Constituição, ficaram estáveis os servidores que, à época de sua promulgação - 05 de outubro de 1988 - já tivessem completado cinco anos de serviço. O projeto apresentado pelo antigo Governo previa a estabilidade dos servidores com dois anos de efetivo exercício no cargo. Terá sido mantido esse item? Ou é permitido supor que as alterações que estão sendo propostas vão apenas auxiliar no "engastamento" proposto pelo Governo, sacramentando a estabilidade apenas aos servidores que se enquadraram na situação prevista na Constituição?

Por conta destas e de outras reflexões que nascem com a impossibilidade de prever o rumo das novas decisões, é prudente estar atento à espera de notícias claras e precisas sobre o Novo Regime Jurídico e as mudanças propostas para o antigo Projeto.

**Curso mostra valor da profissão**

**Curso mostra valor da profissão**

Começou no dia 23 de maio no CTU, o curso de Informação Profissional que terá duração de 40 horas-aula. O evento tem como metas ampliar o conhecimento profissional do estudante, mostrar a importância e valor do trabalho como meio de desenvolvimento individual e do progresso social.

A programação consta de entrevista, dinâmica de grupo, além de ensinar como se elabora o currículo vitae. O curso é ministrado pela professora do Colégio, Maria Aparecida do Carmo Oliveira e, inicialmente, destina-se a estudantes de Informática, Metalurgia, Eletrotécnica e Estradas.

Exemplos de documentos do Fundo DCE.

## **Projeto Organização do Acervo da Pantaleone Arcuri**

O projeto consiste em inventariar, higienizar e organizar o acervo da Companhia Pantaleone Arcuri doado pela profa. Alice Arcuri .

- A companhia Construtora Pantaleone Arcuri foi fundada em 1895
- por Pantaleone Arcuri e Pedro Timponi, com o nome de Pantaleone Arcuri e Timponi.
- Em 1898, Timponi desligou-se da firma dando lugar à Antônio Spinelli.
- Destacou-se por suas oficinas onde produzia-se carroças, telhas de amianto, janelas, ladrilho hidráulico entre outros.



## FUNDO PANTALEONE ARCURI

- A sede da firma foi construída em 1923 sendo responsável pelo projeto o arquiteto Rafael Arcuri.
- A Companhia Pantaleone Arcuri executou inúmeras obras em Juiz de Fora, como:
  - o Cine-Theatro Central (1929),
  - os edifícios da Associação Comercial (1896),
  - Escola Normal (1930) e
  - Castelinho da Cemig (1980).





**Antiga Sede da Companhia  
Pantaleone Arcuri**

**Atual Associação Municipal de  
Apoio Comunitário (AMAC)**







Como  
chego  
u



Como  
está no  
momento





Parte do Fundo  
Pantaleone  
Arcuri  
(administrativo)

Fichas de  
funcionários.

The image shows an open book with two pages of a ledger. The pages are filled with handwritten entries in a cursive script, organized into columns. The entries appear to be financial or administrative records, with some numbers and text visible. The paper is aged and slightly yellowed.

The image shows a close-up of a handwritten document page. The title "Livro de Lançamentos" is written at the top. Below the title is a paragraph of text in cursive script, which appears to be a description or introduction of the book's contents. The text is written on aged, slightly stained paper.

Parte do Fundo  
Pantaleone  
Arcuri  
(administrativo)

Livro de movimento mensal,  
diário de lançamento.



Álbum de formatura,  
Escola de Engenharia  
da Universidade do  
Brasil em 1937.



Parte da  
Coleção de  
fotos pessoais  
do Arthur Arcuri

## **MemoriArte:**

- Evento acadêmico e cultural
- Temática relacionada a memória e cultura de resistência
- 3 edições em 2019



# MEMORIARTE

Mídia e memória:  
a reconstrução do passado no  
tempo presente com  
**Christina Ferraz Musse**  
(FACOM - UFJF)

Apresentação **"O Fusca Voador"**

**29.05 | 18h | CECOM UFJF**

Antigo prédio do DCE, esquina da  
Rua Floriano Peixoto com a Av. Getúlio Vargas.

3212-3286 - cecom.procurador@ufjf.edu.br

ufjf UNIVERSIDADE DE  
CULTURA eam

Evento realizado no dia 29/05/2019  
com uma aula pública da professora  
Christina Ferraz Musse e  
apresentação do "O Fusca Voador"

Evento realizado no dia 18/06/2019  
com uma aula pública do  
professor Zwinglio Mota Dias( ICH-  
UFJF)



**MEMORIA ARTE**

Protestantismo e Política  
no Brasil com  
**Zwinglio Mota Dias**  
(ICH - UFJF)

Apresentação do vídeo  
"Muros e Pontes"

18.06 | 18h | CECOM UFJF

Antigo prédio do DCE, esquina da  
Rua Floriano Peixoto com a Av. Getúlio Vargas.

☎ 3212-3286 | [cecom.procultura@ufjf.edu.br](mailto:cecom.procultura@ufjf.edu.br)

ufjf PRORETORIA DE CULTURA centro de convivência  
**cecom**  
2019



Evento realizado no dia 31/07/2019 com uma roda de conversa com os integrantes do Coletivo Vozes da Rua e apresentação da MC Laura Conceição.



**MEMORIARTE**

Cultura como forma  
de resistência com  
Coletivo Vozes da Rua  
Apresentação de Laura Conceição

31.07 | 18h | CECOM UFJF

Antigo prédio do DCE, esquina da  
Rua Floriano Peixoto com a Av. Getúlio Vargas.  
Entrada pela Rua Floriano Peixoto s/n

3212-3200 cecom.psicultura@ufjf.edu.br

ufjf UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
SECRETARIA DE CULTURA

CECOM



- A oficina ocorreu em 06/11/2019
- Alunos da disciplinas de Patrimônio Histórico III
- Parte teórica sobre o CECOM e os acervos documentais
- Parte prática com os acervos. Identificação de dados nos documentos

Segue a baixo um exemplo de atividade realizada pelos alunos de Patrimônio Histórico III.



## Atividade da Oficina sobre o CECOM (BRA UFJF CECOM)

### Descrição do documento

Nome:

Local onde está custodiado:	
Fundo:	
Título do documento:	
Data do documento:	
Produzido por:	
Suporte:	
Nº de páginas:	
Tipologia (espécie, atividade, objeto) Ex: processo de compra de material de consumo	
Pasta que está o arquivo:	
Dimensão do documento:	
Assunto:	
Estado de conservação do documento:	

# CURSO

- O Curso Introdução à Metodologia de Tratamento de Arquivos foi ministrado pelo Prof. Me. Galba Ribeiro Di Mambro.
- O curso ocorreu nos dias 06 e 10/09/2019

O curso teve por objetivos:

- Difundir conceitos básicos na área de Arquivologia, referentes ao tratamento dos documentos arquivísticos nas três fases do seu ciclo de vida.
- Apresentar os conceitos e procedimentos metodológicos utilizados na gestão documental.
- Analisar os conceitos e procedimentos metodológicos utilizados.
- Público alvo o quadro de funcionários do CECOM e do Museu Dinâmico de Ciência e Tecnologia e outras instituições e setores públicos de Juiz de Fora.

## CECOM NA QUARENTENA:

- programações online nas redes sociais: Memórias do CECOM; Patrimônios de Juiz de Fora; Conhecendo o acervo do CECOM; UFJF, lugar de memórias; Histórias do CECOM; Histórias da UFJF e Pensando em Patrimônio
- Lives "Conversês do CECOM"

- o primeiro Conversê do CECOM o tema abordado foi: Quem estamos homenageando?

- o segundo Conversê será no dia 27/08 com o tema: O que estamos preservando? Com Marcos Olender, Sônia Rampim, Giovana Castro e mediação de Rodrigo Christofolletti.



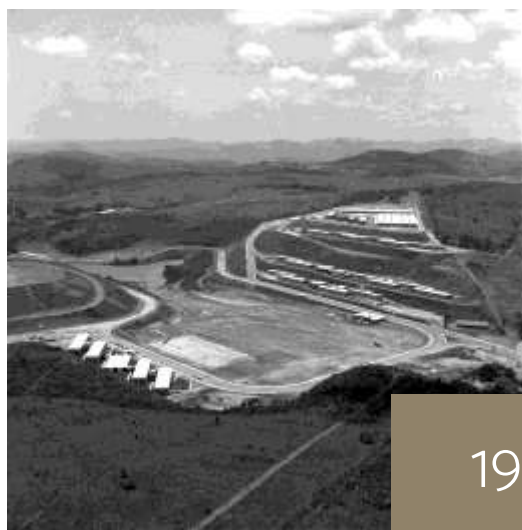
## Conhecendo um pouco mais sobre o Centro de Conservação da Memória - UFJF acesse:

Primeiro Memoriarte | CECOM

[https:// https://youtu.be/zFZtNrhiYho](https://youtu.be/zFZtNrhiYho)

O CECOM na gestão e preservação da memória e do patrimônio da região

[https:// https://youtu.be/bebgZwZpHl4](https://youtu.be/bebgZwZpHl4)



1971



1988



1968



2014

Fotos 1968, 1971, 1988 Arquivo Roberto Dornelas  
Acervo Arquivo Central UFJF

Foto: Thiago Andrade/ UFJF





# Arquivo Central UFJF

Instituído pela Resolução nº 15 de 31 de maio de 2011

Órgão suplementar vinculado à Reitoria

Substituiu o antigo Arquivo Histórico

Coordenação do Sistema de Arquivos,

Coordenação de Preservação,

Coordenação de Arquivos

Intermediários e Coordenação de

Arquivos Permanentes,

Centro de Memória Institucional e do

Centro de Memória Social.



<https://www2.ufjf.br/arquivocentral/>







9 de julho de 2020

Sem categoria

## Pesquisa ao acervo

Documentos  
permanentes da  
sociedade



Biblioteca



Acervo documental da  
UFJF





## Organização

Implementação de política de gestão documental

Atitude Ativa: análise e avaliação da produção documental, a partir da legislação, princípios técnicos arquivísticos e critérios que orientam a constituição dos arquivos permanentes.





## Preservação

Conjunto de medidas de preservação visando a manutenção da integridade documental por longo período:

Higienização

Acondicionamento

Reformatação e  
transcrições

Monitoramento ambiental

Controle de pragas



## Acesso à informação

Promoção da Administração Pública transparente e responsável;  
Participação estratégica na construção da sociedade democrática;  
Lei de acesso à informação: Lei nº 12527/2011 – direito constitucional ao acesso ao documento em qualquer estágio de sua produção.

# Projetos de Treinamento

## Profissional

Processamento Técnico do  
Acervo Arquivo Histórico e Acervo

Permanente Institucional

Preservação dos acervos do

Arquivo Central/UFJF

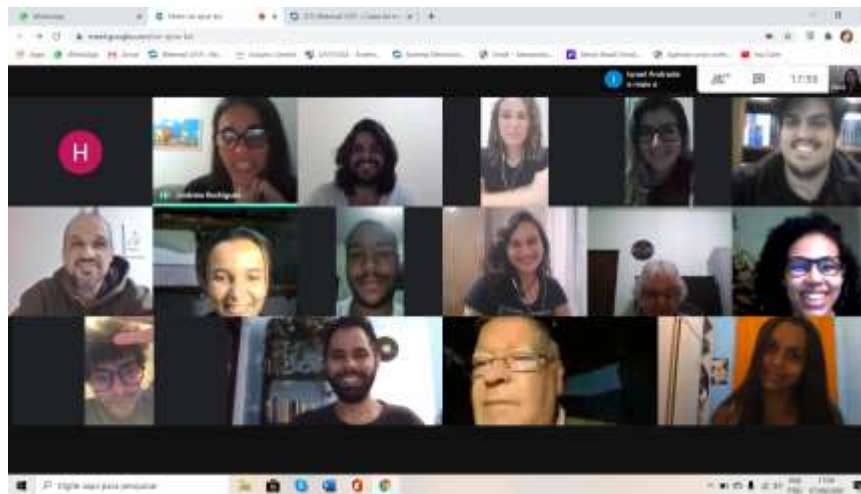
Organização de Arquivo

Conservação do Assentamento

Funcional Digital

Gestão de Documentos

**20 bolsistas**



ufjf | Arquivo Central

## Imagens

Todos os documentos citados nesta página do Arquivo Central têm seus direitos reservados. Não publicar sem autorização do detentor dos direitos autorais e de imagem.

[Retornar ao álbum](#)

### Biblioteca



[Institucional](#)

Atuação durante a pandemia | Pesquisa ao acervo | Eventos do LAPHARQ | Gestão documental

Reservado

**COVID-19 E ARQUIVOS**  
A PROTEÇÃO DE PESSOAS E ACERVOS EM TEMPOS

Lançamento de livro sobre preservação e gestão de documentos

COVID-19 e arquivos


ufjf | Arquivo Central

## Imagens

Todos os documentos citados nesta página do Arquivo Central têm seus direitos reservados. Não publicar sem autorização do detentor dos direitos autorais e de imagem.

[Retornar ao álbum](#)

### Alunos da disciplina Patrimônio Histórico III







UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
INSTITUTO DE ARQUIVISMO E SIGILO CENTRAL  
COORDENAÇÃO DE ARQUIVOS PERMANENTES

## Fundo Benjamin Colucci

### Inventário

Ano: 1896

40º Processo – Caixa 302 – ID: 366

Inventariada: Ignacia Luíza de Mello Cerqueira  
Inventariante: Albino de Cerqueira Leite

Digitalizado no formato JPEG – Profundidade de cor  
8 bits (256 tons de cinza) e dimensões de 2018 x  
2747 pixels. Digitalizado com câmera fotográfica  
Sony modelo DSC-H3.  
Arquivo PDF criado com o IrfanView 4.27

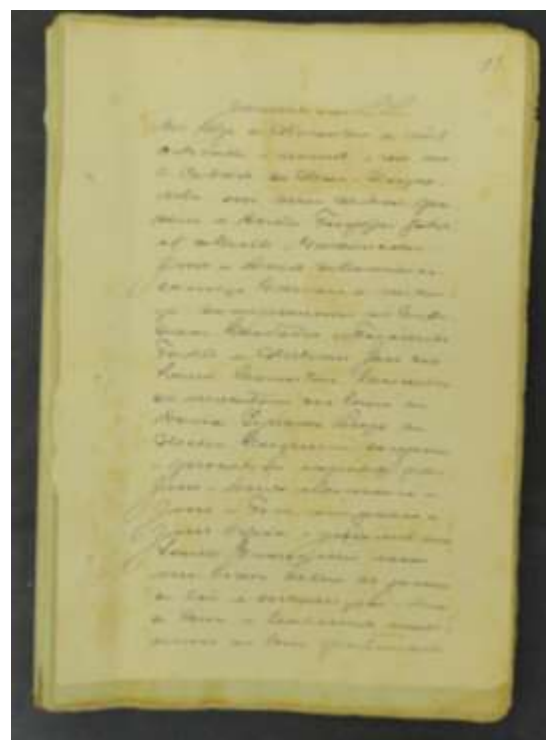
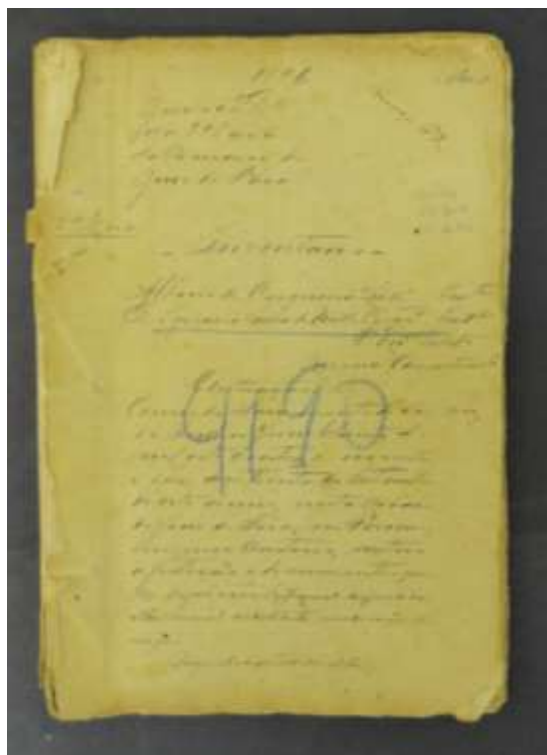
#### Digitalização:

Leandro Ramon Nato Antunes

#### Tratamento das imagens:

Leandro Ramon Nato Antunes

Juiz de Fora, 11 de dezembro de 2019.





Fundo UFJF

Ano: 1983

GR 0005/2019 – Caixa 71 – Documento 6

Processo 12.151/83 – Departamento de Filosofia –  
ICHL – Pedido de abertura de concurso público p/  
professor auxiliar no Departamento de Filosofia para  
as disciplinas Cosmologia I e II.

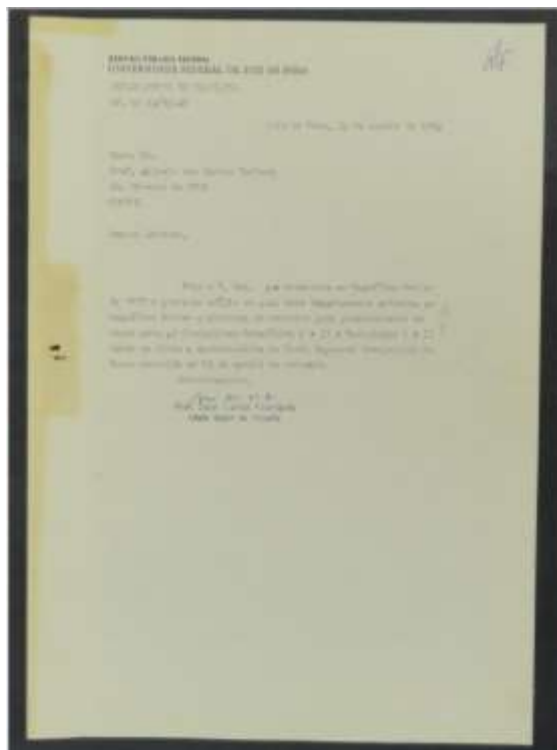
Digitalizado no formato JPEG – Profundidade de cor  
8 bits (256 tons de cinza) e dimensões de 1608 x  
2540 pixels. Digitalizado com câmera fotográfica  
Sony modelo DSC-H3.

Arquivo PDF criado com o IRFANVIEW 4.27

Digitalização:  
Leandro Ramon Nato Antunes

Tratamento das imagens:  
Caio Bruno Silveira da Silva

Juiz de Fora, 18 de fevereiro de 2020.





Minicursos e oficinas práticas e periódicas, envolvendo alunos e bolsistas oriundos de cursos de graduação da UFJF.





Powered by  
StreamYard

**CONSERVAÇÃO PREVENTIVA  
DE ACERVOS DOCUMENTAIS  
ARQUIVÍSTICOS  
em suporte papel**

Logótipo  
Arquivo Central UFJF

Mostrar banner  
Minicurso - arquivistas

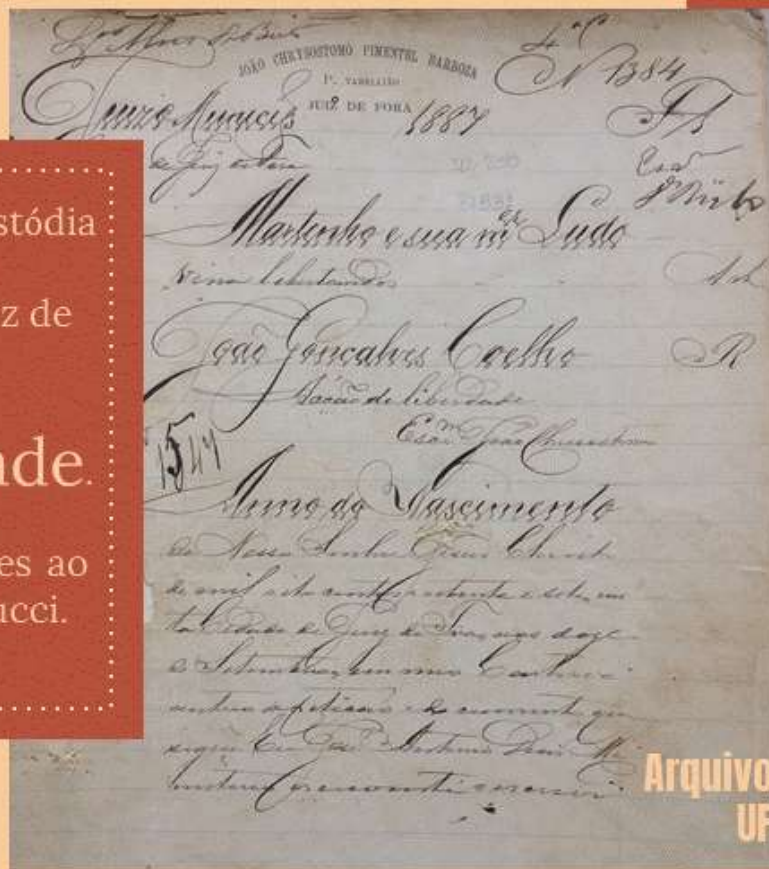
TURMA 2 - Minicurso: Conservação  
de Acervos Arquivísticos

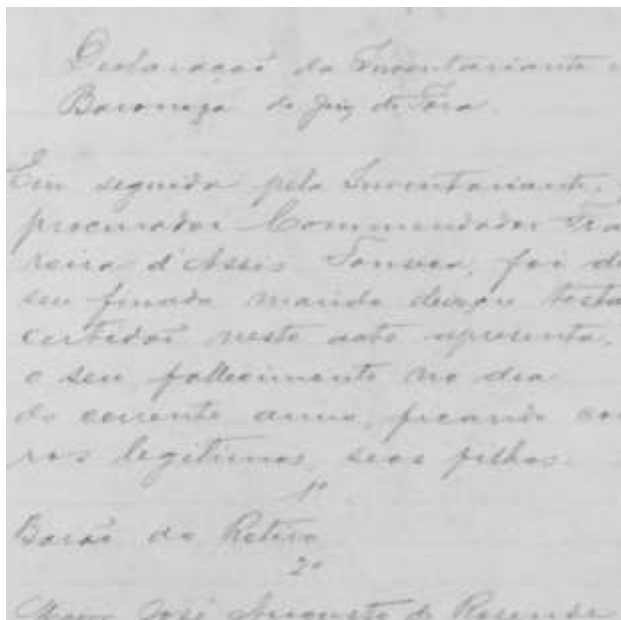


Entre os documentos sob custódia do Arquivo Central da Universidade Federal de Juiz de Fora, estão

## Ações de Liberdade.

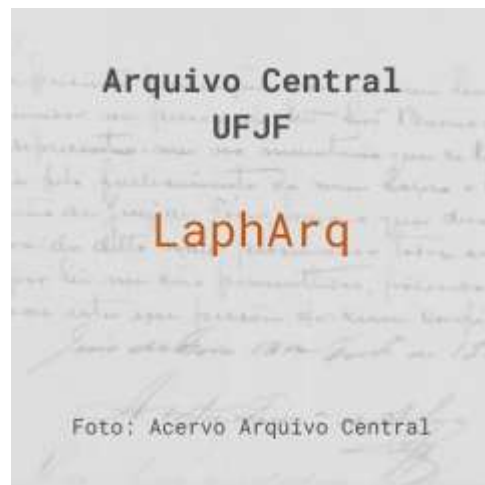
São documentos pertencentes ao fundo Fórum Benjamin Colucci.



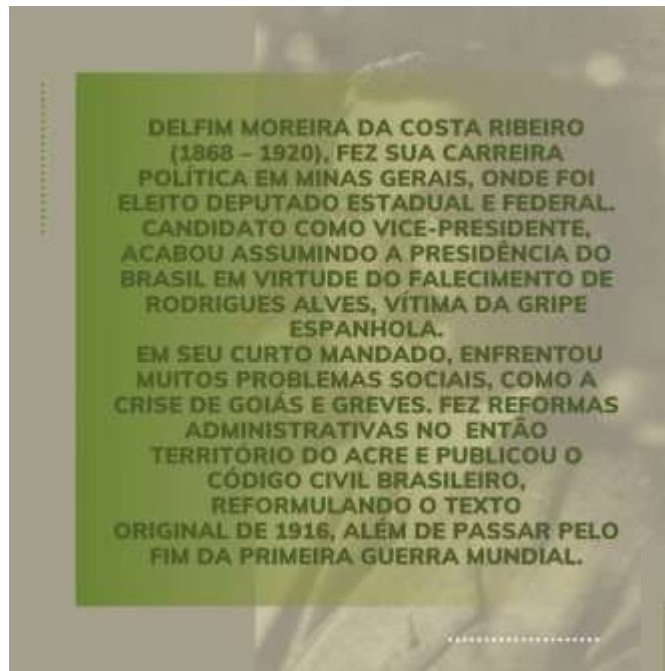
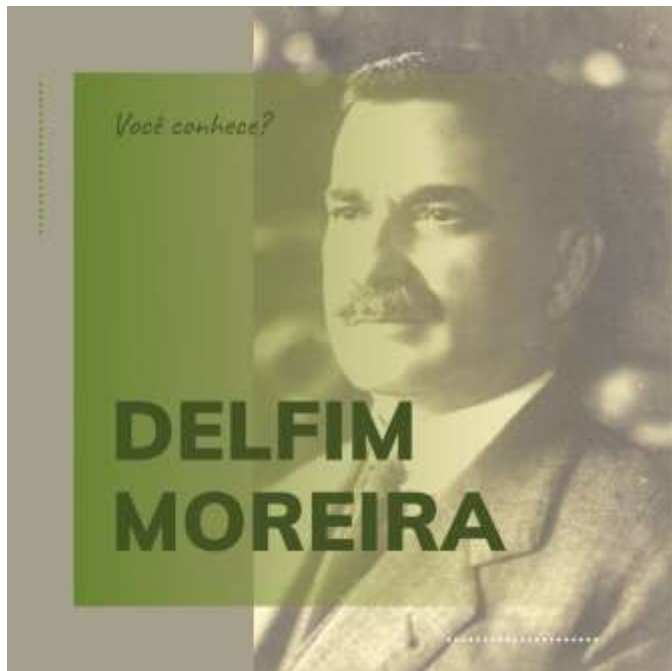


José Ribeiro de Rezende (1808- 1888), importante fazendeiro e político da região, foi eleito o primeiro presidente da Câmara Municipal da cidade, em 1853. Fez a doação do terreno para construção de um novo cemitério e ajudou na construção da Santa Casa de Misericórdia. Em 1881, recebeu de D. Pedro II o Título de **Barão do Juiz de Fora**.

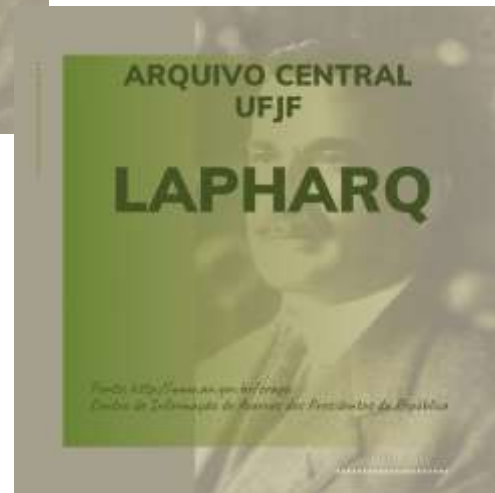
O inventário do Barão de Juiz de Fora (1888) e da Baronesa de Juiz de Fora (1898) fazem parte do Fundo Forum Benjamin Colucci e estão custodiados no setor de Arquivos Permanentes do Arquivo Central da UFJF.



Barão e Baronesa de Juiz de Fora



Delfim Moreira não é apenas o nome de uma rua e uma escola da nossa cidade!



Em 20 de julho de 1969, aconteceu um grande feito para a História da Humanidade.

### a chegada do homem à Lua.

O módulo lunar Eagle, da nave Apollo 11, com os astronautas Neil Armstrong e Edwin Aldrin (o astronauta Michael Collins permaneceu na nave principal que estava na órbita do satélite) aterrissou na órbita lunar para uma expedição de quase três horas em que os astronautas fizeram diferentes registros fotográficos e recolheram amostras rochosas da Lua.



**20 DE JULHO**  
**Chegada do homem à Lua**

Aqui na Terra, o evento foi transmitido ao vivo pela televisão e pelo rádio.  
**Era um grande momento para a ciência.**

Dessa forma, possuímos diferentes formas de registro desse acontecimento: imagens, vídeos, áudios e textos.

No Arquivo Central da UFJF temos sob nossa custódia a **transmissão da Rádio Voz da América** (serviço oficial de radiodifusão internacional financiado pelo Governo Federal dos Estados Unidos e autorizado a operar exclusivamente fora do território norte-americano), registrado em um incrível vinil.



O documento é um vinil da série 'Documentos Históricos - Fotos e Fotos' da Voz da América. Temos a narração, de aproximadamente 14 minutos, desde o lançamento da Apollo 11 até as primeiras ações dos astronautas em solo lunar. Temos ao fundo o áudio original da transmissão norte-americana e, sobressaindo, a narração em português de todo o acontecimento para o povo brasileiro.

Ouvir este vinil é se transportar, involuntariamente, para uma época em que o rádio era um importante veículo de transmissão de notícias e se colocar enquanto um entre as milhares de pessoas que acompanhou a

**chegada do homem à Lua.**

O Arquivo Central da UFJF possui uma grande **coleção de vinis**. Este da narração da chegada do homem à Lua é um dos muitos que foram doados ao antigo Arquivo Histórico.

Hoje eles fazem parte do **Fundo Memória Social** e estão em fase de catalogação.

O estado de conservação deles é considerado bom e muitos possuem ainda as capas originais, a que permite uma descrição mais adequada de cada item documental.

A **poeira, umidade e altas temperaturas** são os maiores agentes de deterioração dos discos em vinil.

O acervo discográfico do Arquivo Central passou por higienização e em alguns volumes foi necessária a lavagem com água destilada e detergente neutro, com proteção do selo, para evitar danos.

Estão acondicionados em suas capas originais, ou quando necessário, em envoltórios de papel alcalino e foram dispostos em **posição vertical** em armários de aço fechados.

Arquivo Central  
UFJF

**laphArq**

PHILIPS

Resumo e texto:

**Projeto de Pesquisa - Cláudia**

Projeto de Pesquisa - Cláudia  
Análise de documentos históricos em Arquivo Histórico  
em História Social e em História da UFJF. Foi realizada no  
Arquivo Central da UFJF em conjunto com o Projeto de  
Pesquisa em Arquivo Histórico da UFJF. O projeto é  
desenvolvido em colaboração com o Laboratório de Pesquisa em  
História e Arquivologia - LAPHARQ.

Acervo documental em suportes diferentes



○ **Arquivo Central** da UFJF está  
funcionando!

Precisando da nossa ajuda?

Entre em contato:

<http://www.ufjf.br/arquivocentral>  
[arqcentral@ufjf.edu.br](mailto:arqcentral@ufjf.edu.br)  
[sei@ufjf.edu.br](mailto:sei@ufjf.edu.br)



#arqcentral\_ufjf  
@arqcentralufjf

Como medida de enfrentamento à  
Covid-19, estamos com nosso  
atendimento presencial suspenso  
temporariamente.

**Previna-se! Fique em casa!**

210ção

# COVID-19 E ARQUIVOS

## A PROTEÇÃO DE PESSOAS E ACERVOS EM TEMPOS DE PANDEMIA



ufjf

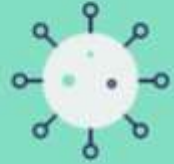
ARQUIVO CENTRAL UFJF

<https://www2.ufjf.br/arquivocentral/wp-content/uploads/sites/135/2020/06/CONSERVACAO-E-COVID-19-2-edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>

# 06.

- Realizar, com intervalos regulares, a higienização das mãos com álcool 70% ou água e sabão.
- Cuidado com a higienização dos objetos de uso pessoal, como bolsa, casacos e bonés, copos, xícaras e canecas, canetas, lápis, celulares.
- Manter os ambientes arejados e ventilados, na medida do possível, atentando à preservação do acervo trabalhado.
- Fazer o uso e a destinação correta de todo material descartável utilizado (máscaras, luvas, copos, toalhas de papel, guardanapos, etc), a fim de se evitar contaminações.
- Mantenha a etiqueta respiratória para proteção em casos de espirro e tosse.

## PROFISSIONAIS: AMBIENTE DE TRABALHO



ARQUIVO CENTRAL UFJF



De acordo com resultados, após testes realizados em materiais comuns em acervo documentais, acondicionamentos e mobiliário, o coronavírus consegue sobreviver até 5 dias em algumas superfícies, podendo variar, dependendo das condições ambientais de temperatura e umidade, por exemplo:

- Plástico: 2 e 5 dias;
- Papel: 4 a 5 dias;
- Página de revista: 4 dias;
- Pastas de arquivo: 2 dias;
- Aerossóis da/Poeira: até 2:30 horas



**AS INFORMAÇÕES A RESPEITO DO TEMPO DE ATIVIDADE VIRAL EM SUPERFÍCIES SÃO RECENTES. AINDA HÁ CONTROVÉRSIAS E ALGUMAS INDICAÇÕES DE TEMPOS MAIORES. EM TODOS OS CASOS É PREFERÍVEL SE EVITAR O MANUSEIO DO MATERIAL.**

(Fonte: Projeto Resilm, 2020)

ARQUIVO CENTRAL UFJF



Documentos Históricos, patrimônio do Povo =  
João Pessoa 434 ANOS

<https://www.youtube.com/watch?v=ULUMONOMPwl&list=RDCMUCyqHJyftZwZ-JN982EYM32A&index=1>

Que sentimentos o vídeo desperta em você?  
O que mais chamou atenção?  
Que elementos trouxeram curiosidade?  
Há algum ponto de identificação?

Que referências culturais caracterizam Documentos Históricos, patrimônio do povo?  
Faça um levantamento de elementos que, em sua opinião, caracterizam o patrimônio cultural ali presente

Com base na experiência, desenvolva uma proposta de mediação.  
Procure, em sua cidade:

Há um Arquivo Municipal, Centro de Memória ou Centro de documentação?  
Se houver, qual é o documento mais antigo? Qual o acervo? Sobre qual assunto ele trata? Conta a história da cidade? Suas ruas, construções, festas e comemorações? Que informações você consegue identificar? Estão acessíveis?

Crie um roteiro de mediação para um grupo específico (seus alunos, os professores de sua escola, o grupo do movimento social do bairro,)

Elabore um relatório de desenvolvimento de ação educativa para o patrimônio cultural:  
Ementa (justificativa e objetivos)

Nome e qualificação do profissional responsável

Público alvo

Data e duração

Análise crítica do desenvolvimento da ação, descrevendo as etapas e a atuação dos participantes

Registro fotográfico da ação.

Andreia de Freitas Rodrigues

Arlene Xavier Santos Costa

Arsênia Aparecida Pires de Resende Carvalho

Carolina Martins Saporetti

Marcélia Guimarães Paiva

Mariana Cunha de Faria

Priscila de Oliveira Dias Couto

# Obrigada!!!

Contato:

[carolinamartinssaporette@gmail.com](mailto:carolinamartinssaporette@gmail.com)

## **Carolina Martins Saporette**

Doutoranda em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Mestre em História (2017). Graduada em Licenciatura e Bacharelado em História com ênfase em patrimônio histórico pela mesma instituição. Possui Pós Graduação Lato Sensu em Arquivologia pela FAVENI. Membro do LAPA (Laboratório de Patrimônios Culturais) da UFJF e integrante do grupo de pesquisa Cnpq - Patrimônio e Relações Internacionais. Atualmente exerce a função de curadora no Centro de Conservação da Memória da Universidade Federal de Juiz de Fora (CECOM-UFJF). Possui experiência em conservação de acervos documentais.

Obrigada!!!

Contato:

[andreia.rodriques@ufjf.edu.br](mailto:andreia.rodriques@ufjf.edu.br)

### **Andréia de Freitas Rodrigues**

Doutora em História da Arte pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2018). Mestre em História (2009), graduada em Artes (2005) e Farmácia e Bioquímica (1992) pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Coordenadora do Laboratório de Pesquisa em História e Arquivologia (LaphArq), grupo de pesquisa Cnpq. Desenvolve trabalhos na linha de pesquisa Arquivo e patrimônio documental: informação, memória e cidadania. É Conservadora-restauradora do Arquivo Central da Universidade Federal de Juiz de Fora, atuando em preservação de bens documentais..

# OBRIGADA!

## ARQUIVO CENTRAL UFJF

#arqcentral\_ufjf

@arcentralufjf

(32) 3214-4161

Avenida Rio Branco, 3460

Juiz de Fora

arqcentral@ufjf.edu.br

**LaphArq**

Laboratório de pesquisa em História e  
Arquivologia



Andreia de Freitas Rodrigues  
andrea.rodriques@ufjf.edu.br



ABREU, Regina. Patrimonialização das diferenças e os novos sujeitos de direito coletivo no Brasil. In: TARDY, Cécile; DODEBEI, Vera (orgs.). *Memória e novos patrimônios*. Marselle: Open Edition Press, pp 67-93, 2015.

BECK, Larry, CABEL, Ted. Los principios de la Interpretacion para el siglo XXI. Boletin de Interpretación. Sevilla, n3, p 15-16, jun 2000. Disponível em <http://www.interpretaciondelpatrimonio.com/boletin.htm> Acesso em 14/08/2020.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Arquivos Permanentes: tratamento documental. 4 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BRAGA, Emanuel Oliveira. Entre o templo e a ruína: identidades, conflitos e políticas no pós-tombamento da igreja de São Miguel Arcanjo na Terra Indígena Potiguara, Paraíba. *Anais da 30ª Reunião Brasileira de Antropologia*. João Pessoa: ABA, 2016.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O difícil espelho*: limites e possibilidades de uma experiência de cultura e educação. Rio de Janeiro: Iphan/Depron, 1996.

BRANDI, Cesare. Teoria da restauração. Cotia: Ateliê Editorial, 2004.

BRASIL. Constituição da República dos Estados do Brasil de 16 de julho de 1934. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm). Acesso em 29/07/2020.

\_\_\_\_\_. Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 10 de novembro de 1937. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm). Acesso em: 29/07/2020.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 14/07/2020.



BRASIL. Decreto 3.551 de 04 de agosto de 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3551.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3551.htm). Acesso em 14/07/2020.

\_\_\_\_\_. Decreto Lei n. 25, 30 nov. 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/principal\\_ano.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/principal_ano.htm). Acesso em: 07/07/2020.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 22.928 de 12 de julho de 1933. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/L3184.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L3184.htm). Acesso em 12/05/2020.

\_\_\_\_\_. Lei 378 de 13 de janeiro de 1937. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1930-1949/LO378.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1930-1949/LO378.htm). Acesso em 12/05/2020.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8159.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8159.htm). Acesso em: 14/07/2020

\_\_\_\_\_. Dicionário brasileiro de terminologia arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

CAMARGO, Celia Reis. Os centros de documentação das universidades: tendências e perspectivas. In: SILVA, Zélia Lopes (org.). *Arquivos, patrimônios e memória: trajetórias e perspectivas*. São Paulo: Editora Unesp; Fapesp, 1999. p. 49-64.

CASSARES, N.C. Como fazer conservação preventiva em arquivos e bibliotecas. São Paulo: Arquivo do Estado e Imprensa Oficial, 2000. Projeto como fazer nº 15.

CERQUEIRA, Fábio Vergara. Novas diretrizes para a proteção do patrimônio: a diversidade cultural e o imaterial. In *Métis: história & cultura*. v. 12, n. 24. Caxias do Sul: Universidade de Caxias do Sul, pp. 40-63, jul./dez. 2012.

CHAGAS, Mario. Educação, museu e patrimônio: tensão, devoração e adjetivação. In TOLENTINO, Átila (org.). Educação patrimonial: educação, memórias e identidades. *Caderno Temático de Educação Patrimonial nº 03*. João Pessoa: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, pp 27-31, 2013.

COOK, Terry. Arquivos pessoais e arquivos institucionais: para um entendimento arquivístico comum da formação da memória em um mundo pós-moderno. *Rev. Estudos Históricos*, v. 11, n. 21. Rio de Janeiro. CPDOC, 1998.

EUGÊNE, Emmanuel Viollet-le-Duc. Restauração. São Paulo: Ateliê Editorial, 2000.

FLORÊNCIO, Sônia. et al. *Educação patrimonial: histórico, conceitos e processos*. 2 ed. rev. ampl. Brasília: Iphan/DAF/Cogedip/Ceduc, 2014.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Referências culturais: bases para novas políticas de patrimônio. In: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Políticas sociais: acompanhamento e análise*. Nº 02, pp. 111-120, 2001.

FONSECA. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: UFRJ/MinC/Iphan, 2005.

FREITAS, Tassiane Mélo de. A educação para o Patrimônio Cultural como estratégia de desenvolvimento local. *Ágora*. Santa Cruz do Sul, v.17,n. 02,p. 32-41, jul./dez. 2015.

GARCÍA CANCLINI, Nestor. *Culturas Híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade*. São Paulo: Editora da USP, 1997.

HORTA, Maria de Lourdes P.; GRUNBERG, Evelina; MONTEIRO, Adriane Q. *Guia básico de educação patrimonial*. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Museu Imperial, 1999.

ICMS Patrimônio Cultural: diretrizes de proteção, promoção e difusão, diretoria de promoção - Iepha/MG, 2020– módulo 6 - Educação para o patrimônio cultural: trajetória, novas metodologias e atividades de difusão, <http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/noticias-menu/514-oportunidade-curso-on-line-gratuito-sobre-o-icms-patrimonio-cultural>

ICRC. *Convenção (III) com respeito às leis e costumes da guerra na terra e no seu anexo*: Regulamento relativo às Leis e Costumes da Guerra Terrestre. Haia, 29 de julho 1899. Disponível em: <<http://www.icrc.org/ihl.nsf/WebART/150-110001?OpenDocument>>. Acesso em:

RODRIGUES, Andreia de Freitas. *Conservação Preventiva de Acervos Documentais Arquivísticos em Suporte de Papel*. Minicurso informativo. Junho, 2020.

SCIFONI, Simone. Educação e patrimônio cultural: reflexões sobre o tema. In TOLENTINO, Átila (org.). Educação patrimonial: reflexões e práticas. *Caderno Temático de Educação Patrimonial nº 02*. João Pessoa: Superintendência do Iphan na Paraíba, pp 30-37, 2012.

SIVIERO, Fernando Pasquotte. Educação e patrimônio cultural: uma encruzilhada nas políticas públicas de preservação. *Revista CPC*, n.19. São Paulo: CPC/USP, p.80–108, jun. 2015.

Técnicas de Interpretação do Patrimônio – curso online – Citaliarestauro.com

TOLENTINO, Átila. O que não é educação patrimonial: cinco falácias sobre seu conceito e sua prática. Disponível em: <<https://www.academia.edu/30399303/Oquen%C3%A3o%C3%A9educa%C3%A7%C3%A3opatrimonialcincofal%C3%A1ciasobreseuconceitoesuapr%C3%A1tica>> Acesso em 11 /08/2020.

UNESCO. *Convenção sobre a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial*. 2003. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001325/132540por.pdf>>.

LAPA - Laboratório de Patrimônios Culturais

<https://www.ufjf.br/lapa/>

LAPHARQ – Laboratório de Pesquisas em História e Arquivologia

<https://www2.ufjf.br/arquivocentral/>



<https://slidesgo.com>